



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 28 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°099

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

## PODER EXECUTIVO

LEI N°14.700, de 14 de maio de 2010.

**ALTERA O CAPUT DO ART.2º DA LEI N°14.525, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput do art.2º da Lei n°14.525, de 8 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Para garantia da operação de que trata o art.1º desta Lei, o Estado do Ceará poderá obrigar-se a vincular, como contragarantia à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts.157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art.155 da Constituição Federal, nos termos do §4º, do art.167, bem como outras garantias em direito admitidas.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO N°30.204, de 27 de maio de 2010.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU n°09558721-7, DECRETA:

Art.1º. Fica removido, a pedido, a servidora LÚCIA MÔNICA MENEZES PEREIRA, que exerce a função de Assistente Social, Classe IV, referência 22, matrícula n°401.639-1-3, folha n°7800, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para a Secretaria da Saúde - SESA, nos termos do art.37, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei n°10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde - SESA, na mesma referência, função e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG N°155/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA LUSMAR MELO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°169341-1-9, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°171/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG N°156/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, e no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ALBA LÚCIA MOREIRA ALBINO CÉSAR, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Administrativa e de Pessoal, matrícula n°169314-1-1, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°172/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°47/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: com endereço no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A" - Ed. Autotrac - Asa Norte - Cx. Postal 04588 - Cep.:70.919-970, Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n°8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder a prorrogação do contrato pelo período de 3 (três) meses, com início em 21 de maio de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato pelo período de 3 (três) meses, com início em 21 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 27 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Carlos Henrique Romano Cavalcanti, Diretor Vice-Presidente da AUTOTRAC e Fernando Araújo Mihe Diretor da AUTOTRAC.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
Gabinete do Governador (Respondendo)  
**SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**  
Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZABEZERRA FARIA SALES**  
Secretaria das Cidades (Respondendo)  
**JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°66/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°66/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Palácio de Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Soares Bulcão, s/nº, Uruburetama e sede administrativa na Rua Via Férrea Sobral, nº52, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Art.57, II da Lei n°8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder a **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, prevista na cláusula quarta do contrato n°66/2009 e conforme Art.57, II da Lei n°8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, de 22 de maio de 2010 a 21 de maio de 2011, podendo ser prorrogado e renovado por igual período ou inferior, a critério da Administração Pública.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: 27 de abril de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Francisco Pinto Neto, EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA..

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°127/2010**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, inscrita no CNPJ sob o nº06.738.132/0001-00, com sede no Parque Recreio paraíso, s/n, Centro, Caririaçu – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa do Milho”, no Município de Caririaçu – CE, no dia 05/06/2010, objetivando a valorização e a divulgação da cultura popular do Município, com enfoque na produção do milho como fator de suma importância para o seu desenvolvimento agrícola, promovendo o resgate de seus costumes e tradições, com apresentações artísticas e sociais, exposição de barracas com comidas regionais e competições que incentivam a cultura agrícola local, como a escolha do melhor prato típico, a maior espiga de milho, e por fim, escolha da Rainha do Milho, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo para o fortalecimento do comércio e do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161352-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a

Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257438-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Edmilson Leite Barbosa, Prefeito Municipal de Caririaçu.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°129/2010**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do evento “Mundos do Trabalho na Praça”, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 20/05/2010 a 22/05/2010, com a difusão de informações e serviços relativos ao mundo do trabalho, como a divulgação de cursos e projetos, oficinas temáticas e distribuição de cartilhas do trabalho, com a finalidade de promover o alargamento da cidadania e a efetividade dos trabalhadores cearenses, fomentando ainda, junto à população trabalhadora de Fortaleza e Região Metropolitana, o processo de informação e a mobilização de atitudes éticas e comunitárias para a promoção dos direitos humanos e da democracia, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161352-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a

celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e em contrapartida será divulgado o apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco de Assis Diniz, Presidente do Instituto de Desenvolvimento do trabalho - IDT.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°130/2010**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a APICE – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PIANO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº10.638.016/0001-88, com sede na Rua Assis Chateaubriand, nº68, Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a realização do projeto “Briançon, Tempo de Brasil”, objetivando a formação e a profissionalização de 04 jovens instrumentistas cearenses em conservatório francês, no ano letivo de 2010/2011, com o intuito de fomentar as orquestras sinfônicas cearenses com profissionais capacitados e de estimular a prática da música clássica na região, elevando assim a qualidade musical do Estado do Ceará, e inserindo nosso Estado como importante difusor desse segmento, além de divulgar a cultura cearense na Europa através do intercâmbio estudantil, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161479-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 17/05/2010 e término em 30/09/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Helena Lage Pessoa, Presidente da APICE – Associação dos Amigos do Piano do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 138/2010**

PROCESSO N°10271396/0 CASA CIVIL. OBJETO: Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Forró Estourado”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do CEO, no dia 05/05/2010, no município de Cascavel/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “RETROATIVA”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10271396-0. CONTRATADA: EVENT'S PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Forró Estourado”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10271396-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 139/2010**

PROCESSO N°10270943/2 CASA CIVIL. OBJETO: Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Forró do Bom”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do CEO e da Policlínica de Maracanaú, no dia 04/05/2010, no município de Maracanaú/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “FORRÓ DO BOM”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$20.000,00 ((vinte mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10270943-2. CONTRATADA: J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Forró do Bom”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10270943-2, e fundamento no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10270943-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2010**

PROCESSO N°10271382/0 CASA CIVIL. OBJETO: Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Forró Remexe”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Policlínica de Caucaia, no dia 06/05/2010, no município de Caucaia/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “FORRÓ REMEXE”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10271382-0. CONTRATADA: JOSÉ AFONSO SANCHO NETO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.824.392/0001-67, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Forró Remexe”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10271382-0, e fundamento no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10271382-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 153/2010**

PROCESSO N°10271337/5 CASA CIVIL. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, no evento “**Expofruit – Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada**”, a se realizar no período de 09/06/2010 a 11/06/2010, no Expocenter Campos da Ufersa, na cidade de Mossoró - RN, com aquisição de área livre e montagem e desmontagem de projeto especial de stand de 24 m<sup>2</sup>, confecção e fixação de logomarcas e imagens no projeto e serviços de buffet. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a participação da Casa Civil no evento em questão, por ser de extrema importância para o investimento e divulgação das potencialidades do Terminal Portuário do Pecém, e para a atração de novos importadores e exportadores no setor de fruticultura presentes na feira. Por fim, é notória a subsunção do art.25, caput, da Lei Federal n°8.666/93 ao objeto e por ser a Contratada a única responsável pela organização do evento. VALOR: R\$R\$16.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Inexigibilidade de Licitação no Processo Administrativo n°102713375, e no Art.25, caput, da Lei Federal n°8.666/93. CONTRATADA: COEX - COMITÊ EXECUTIVO DE FITOSSANIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n°24.529.778/0001-50, com sede na Rodovia BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva, Mossoró - RN, CEP 59.62-900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao Processo Administrativo de n°102713375, e fundamentado no art.25, caput, da Lei n°8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 19 de maio de 2010/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°102713375, e para os efeitos do art.26 da Lei Federal n°8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria, 19 de maio de 2010/ Aíraldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°21/2010**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DAS CIDADES, com sede na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, CEP 60.830-120, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°05.541.424/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3GS, 32 GB, IMEI: 01202700607269, SERIAL: 86943QM73NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. Jurandir Vieira Santiago/Secretário Adjunto das Cidades.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°40/2010**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, 3000, Parangaba, CEP 60.710-001, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07.280.803/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3GS, 16 GB, IMEI: 12028006894742, SERIAL: 809467QH3NP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004.. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em

vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. José André Pierre Pessoa/Coordenador de Engenharia Rodoviária - DER.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°48/2010**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, com sede na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício Seplag, 3º Andar, CEP 60.830-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°08.691.976/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3GS, 16 GB, IMEI: 012029005730895, SERIAL: 809467TX3NP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Reno Ximenes Ponte/Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°49/2010**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, CEP 60.060-440, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3GS, 16 GB, IMEI: 012025005830297, SERIAL: 809467D3NP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Raimundo José Arruda Bastos/Secretário da Saúde - SESA.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°50/2010**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07.651.302/001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3G, 8 GB, IMEI: 011933002724960, SERIAL: 88941LSZY7H. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei

Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. Sebastião Almircy Bezerra Pinto/Chefe de Gabinete - GABGOV.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°51/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, com sede na rua Caio Cid, 100, Bairro Luciano Cavalcante, CEP CEP 60.811-150, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3G, 8 GB, IMEI: 011937008480006, SERIAL: 88941J9XY7H. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CASAMILITAR

**PORTARIA N°110/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°110/2010-CM, DE 07 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cléa Pontes Medeiros Beltrão	Major PM	III	11 a 13/05/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Tauá, Crateús e Tianguá-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
Alexandre Fontenele Bizeril	1º Tenente PM	III	15/05/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Jaguaribe-CE	1/2	67,63	33,82
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	15/05/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Jaguaribe-CE	1/2	53,80	26,90
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	11 a 13/05/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Tauá, Crateús e Tianguá-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	10 a 13/05/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Tauá, Crateús e Tianguá-CE	3 e 1/2	53,80	188,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°111/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°111/2010-CM, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudes Raulino Santos	Capitão PM	III	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	67,63	33,82
Antônio Neto Pereira Monteiro	1º Sargento PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°112/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°112/2010-CM, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	67,63	33,82
Francisco de Souza Lima	Subtenente PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	53,80	26,90
Antônio Arnaldo Régio	Cabo PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	53,80	26,90
Eduardo Willame de Sousa Valentim	Cabo PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	53,80	26,90
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°113/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°113/2010-CM, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gerardo Marcos da Silva	Subtenente PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	53,80	26,90
José Jair Mateus Alencar Neto	Soldado PM	V	18/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°114/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°114/2010-CM, DE 14 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	17/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	1/2	67,63	33,82
Ermände Moreira Dias	Cabo PM	V	17/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	1/2	53,80	26,90
José Jair Mateus Alencar Júnior	Soldado PM	V	17/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	1/2	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°115/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°115/2010-CM, DE 20 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	21 a 24/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	3 e 1/2	67,63	236,71
Luís Deodato Lima Júnior	Capitão PM	III	21 a 24/05/2010	A serviço da Casa Militar no município de Aracati	3 e 1/2	67,63	236,71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 009/2010-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: EMPRESA **ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.268.351/0001-02, com sede no SCLRN 703, Bloco "B", entrada 15, Sala 02, Brasília-DF, CEP: 70.730-512. OBJETO: **Aquisição de Pneus** para suprir a demanda anual das motocicletas pertencentes à Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2010001-CM, na propostas da Contratada e que constam do Anexo I do Contrato nº009/2010-CM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de do seu extrato no DOE, conforme cláusula oitava do Contrato nº009/2010-CM. VALOR GLOBAL: R\$6.989,00 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato nº009/2010-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.23.33903000.00.0.13. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO

JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTEARIA N°013/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 31 de março de 2006, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, resolve **PRORROGAR**, por mais 2 (dois) anos, a partir de 20 de junho de 2010, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado de 3ª Categoria, atualmente Classe D, aberto através do Edital nº1 – PGE/CE, de 22 de novembro de 2007, publicado no DOE de 23 de novembro de 2007. Publique-se. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Autorizo:

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100005  
IG N°521203000**

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – Uece, EM FORTALEZA – CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da FUNECE/DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. REALIZAÇÃO - às 9h:30min do dia 01 de Julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br.

**FORNECIMENTO DO EDITAL** – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100018  
IG N°503023000**

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: CARACARÁ - MIRAÍMA, COM EXTENSÃO/ÁREA: 23,85 km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Ponte e José André Pierre Pessoa. REALIZAÇÃO - às 9H:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de junho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br.

**FORNECIMENTO DO EDITAL** – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100019  
IG N°483106000**

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Ponte e José André Pierre Pessoa. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de junho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br.

**FORNECIMENTO DO EDITAL** – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100007/CEL04/SRH/CE**

1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiar as ações do Financiamento Adicional para o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)** PARA EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE WEBSITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE

MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL – PRODHAM. O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar currículo detalhado que demonstre suas qualificações e experiências profissionais para prestar os serviços. Os profissionais devem atender aos seguintes requisitos: (i) Experiência, de pelo menos 03 (três) anos, em criação de Websites; e (ii) Conhecimentos em linguagem de programação PHP e JAVASCRIPT. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores interessados poderão obter maiores informações, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-6642 ou através do e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos odt, pdf, doc, xls, dwg, jpg), até às 16:00 horas do dia 14 de junho de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100007/CEL 04/SRH/CE. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04. Centro Administrativo Bárbara de Alencar. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz. CEP N°60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SRH**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100002**

**IG N°509783000**

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) aparelhos receptores de GPS geodésicos e 06 (seis) aparelhos GPS tipo navegação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100003**

**IG N°519763000**

**OBJETO:** Serviços de organização de eventos com o fornecimento de infra-estrutura, serviço de buffet e apoio logístico, material de expediente e profissionais destinado ao atendimento da quantidade estimada de 10 (dez) eventos previstos para o exercício de 2010, realizados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº228/2010, até o dia 10/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100004**

**IG N°514803000**

**OBJETO:** Fornecimento de lanches, destinados às crianças e adolescentes engajados no Projeto Cavaleiros do Futuro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), até o

dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2010007**

OBJETO: Aquisição de placas para defensas marítimas do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2010009  
IG N°503704000**

OBJETO: Serviço de coleta de lixo, produzido pelas atividades rotineiras do DETRAN/SEDE e postos da capital (Messejana e Aldeota), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 16/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100010  
IG N°489764000**

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário para os semoventes pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100012  
IG N°521303000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), funilaria, pintura, conserto de ar-condicionado, serviço de substituição de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, lavagem, polimento e aspiração, fornecimento de peças de reposição originais, genuínas ou legítimas, óleos lubrificantes, e reboque por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da FUNCAP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº231/2010, até o dia 16/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100013**

**IG N°531063000**

OBJETO: Contratação de serviços de microfilmagem de documentos, digitalização de microfilmes, indexação de documentos e fornecimento de base de dados e digitação de índice, com revisão e controle de qualidade sem cessão de mão de obra, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, na capital e interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100017**

**IG N°528844000**

OBJETO: Serviço de bufê completo para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee break's, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, comemorações e eventos em geral a serem realizados pela Secretaria da Cultura, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100018**

**IG N°494185000**

OBJETO: Aquisição de pneus novos (primeiro uso), câmaras de ar e protetores para a frota de veículos da SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100020**

**IG N°529543000**

OBJETO: Aquisição de roupeiros de aço, objetivando a estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100020**

**IG N°513426000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (toner e papel braille), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2010 às 08:30 (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDUC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100021**  
**IG N°515664000**

OBJETO: **Aquisição de materiais escolares:** 1000 (mil) kits escolares do aluno e 100 (cem) kits escolares do professor, para alunos e professores do Programa de Atendimento à Pessoa Idosa - PAPI, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100026**  
**IG N°532523000**

OBJETO: **Aquisição de capas de proteção individual** para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100105**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de sal (cloreto de sódio) moído comum, tipo 02**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100203**  
**IG N°479643000**

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material para laboratório**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José-HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 14/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100220**  
**IG N°488223000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo laboratorial**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100230**  
**IG N°514483000**

OBJETO: **Aquisição de refeições (quentinhos)** para os plantonistas do Hemocentro Regional de Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100231**  
**IG N°519364000**

OBJETO: **Aquisição de produtos para microbiologia e insumos** conforme especificações e planilhas para o consumo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100232**  
**IG N°509703000**

OBJETO: **Serviços de transporte para Fortaleza/CE, com cobertura de seguro ou seguradora, de 07 (sete) ambulâncias tipo van**, doadas pelo Ministério da Saúde à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que se encontram na cidade de Tatuí/SP, na Montadora Rontan Veículos, sito a Rodovia SP 127 - KM 114.5, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 10/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100010**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECANTADORES TIPO MANTO DE LODO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 16 de junho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009055**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009055, cujo objeto é aquisição de cadeiras de rodas motorizadas destinadas ao Departamento de Assistência Médica e Psicosocial da Polícia Civil., tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, com o valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), adjudicado em 18/01/2010 às 09h54min, e Homologado em 19/01/2010 às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009.075**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°2009.075, adjudicado em 20/05/2010 às 09:37 horas e homologado em 20/05/2010 às 14:31 horas, cujo objeto é registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes eletrônicos, compreendendo ventiladores, televisores, micro-systems, forno microondas, sanduicheiras, bebedouros e aparelhos de fax, para os órgãos/entidades da Administração Pública do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor unitário R\$234,05 para o item 07 e R\$341,61 para o item 10, com o total de R\$419.877,28; MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$100,80 para o item 02, com o total de R\$202.305,60; DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$290,81 para o item 06 e R\$46,48 para o item 08, com o total de R\$187.072,93; NOVAERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$69,88 para o item 01, com o total de R\$59.048,60; SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com o valor unitário de R\$366,47 para o item 05, com o total de R\$261.293,11; TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$308,10 para o item 11, com o total de R\$436.885,80; ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA, com o valor unitário de R\$303,00 para o item 09, com o total de R\$429.048,00; MICROSENS LTDA, com o valor unitário de R\$598,00 para o item 04, com o total de R\$470.028,00; perfazendo o valor global de R\$2.465.559,32 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). O Lote 03 foi declarado cancelado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009078**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009078, cujo objeto é a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, encyclopédias de referência, biografias, paradiáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e dvds educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades Regular, Diferenciada Indígena, Profissional e EJA, tendo como **vencedora** do Grupo 1 e itens 16 e 26 a **LIVRARIA LITUDO LTDA - EPP**, com os valores de R\$24.962,14 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), R\$75.398,31 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) e R\$5.346,60 (Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e

sessenta centavos) respectivamente, Grupo 4 e itens 6 e 28 a **INTERBOOK LTDA - EPP**, com os valores de R\$17.206,02 (Dezessete mil, duzentos e seis reais e dois centavos), R\$18.954,00 (Dezoito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais) e R\$23.034,24 (Vinte e três mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) respectivamente, Grupo 11 a **EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, com o valor de R\$35.520,62 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), Grupos 5 e 13 e itens 11,13 e 25 a **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, com os valores de R\$15.813,50 (Quinze mil, oitocentos e treze reais e cinqüenta centavos), R\$59.121,24 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), R\$10.098,27 (Dez mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos), R\$9.843,84 (Nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e R\$7.830,81 (Sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos) respectivamente, Grupos 2,6,8,9,10,12,14,16, e itens 2,3,4,12,27 e 66 a **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com os valores de R\$39.697,92 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), R\$68.852,97 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e sete centavos centavos), R\$13.119,94 (Treze mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), R\$58.519,51 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e um centavos), R\$14.168,46 (Quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), R\$49.544,14 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), R\$63.095,31 (Sessenta e três mil, noventa e cinco reais e trinta e um centavos), R\$19.484,28 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), R\$17.487,36 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), R\$16.599,92 (Desseus mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), R\$25.695,36 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos), R\$3.923,52 (Três mil, novecentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos), R\$2.779,92 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), R\$6.402,24 (Seis mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) respectivamente, Item 101 a **OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor de R\$218.874,24 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Grupo 3 a **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$54.621,77 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), Grupo 7 a **PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO**, com o valor de R\$46.139,40 (Quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), Grupo 15 a **PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO**, com o valor de R\$24.989,30 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), adjudicado em: 20/05/2010 às 16h:34m e homologados em: 21/05/2010 às 17h:37m. Os Itens 1 e 5 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20090301**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme DOE de 09/02/2010 p. 4, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090301, cujo objeto é SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADO NO ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA**, no valor de R\$45.300,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA** no valor de R\$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), tendo como vencedora do lote nº03 a empresa **F A FREITAS OLIVEIRA ME** no valor de R\$10.812,00 (Dez Mil Oitocentos e Doze Reais), tendo como vencedora do lote nº04 a empresa **PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), adjudicados em 20/05/2010 às 10h52min. e homologado em 20/05/2010 às 17h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009661**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009661, cujo objeto é Aquisição de reagentes para hemogramas, contagens de retículos automatizados e reações para determinação automatizada da velocidade de hemossedimentação-vhs, inclusive com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Laboratório de Patologia Clínica do HGF/SESA, tendo como vencedora a EMPRESAS DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 01 com o valor de R\$485.374,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais), no lote 02 com o valor de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), adjudicado em 20/05/2010 às 14:53horas e homologada em 21/05/2010 às 08:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009 719**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2009 719, cujo objeto é Aquisição de material odontológico para o CEO de Ubajara, Juazeiro do Norte, Russas, Baturité e Acaraú teve o seguinte resultado: **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA** venceu os itens 16 17 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 66 67 68 69 70 71 72 73 89 97 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 113 114 115 116 117 136 137 140, orçados no valor total de R\$115.805,12 (cento e quinze mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos); **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME** venceu os itens 8 9 10 94 95 96 98 111 112 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 e 132, orçados no valor total 51.805,74 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos); **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** venceu os itens 2 3 32 33 34 45 76 77 78 80 83 84 85 86 87 90 92 93 133 e 142, orçados no valor total de R\$13.850,88 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA** venceu o item 79 no valor total de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Adjudicado em 19/05/2010 às 16:00 horas, Homologado em 20/05/2010 às 17:21 horas. Os itens 1 4 5 6 7 11 12 13 14 15 18 19 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 74 75 81 82 88 91 134 135 138 139 141 e 143 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100001**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20100001, cujo objeto é a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, encyclopédias de referência, biografias, paradigmáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e dvds educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades Regular, Diferenciada Indígena, Profissional e EJA, tendo como vencedora dos Grupos 1 e 18 e itens 114 e 125 a **INTERBOOK LTDA - EPP**, com os valores de R\$85.045,83 (Oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), R\$8.750,74 (Oito mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta e quatro centavos), R\$4.857,50 (Quatro mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos) e R\$7.897,50 (Sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) respectivamente, Grupos 7 e 15 e item 47 a **EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, com os valores de R\$80.668,67 (Oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta

e sete centavos), R\$21.495,24 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), R\$10.351,50 (Dez mil, trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos) respectivamente, Itens 25 e 41 a **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, com os valores de R\$8.469,63 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) e R\$8.640,00 (Oito mil, seiscientos e quarenta reais) respectivamente, Itens 17 e 48 a **MG LIVRARIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME**, com o valor de R\$14.860,80 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) e R\$27.619,20 (Vinte e sete mil, seiscientos e dezenove reais e vinte centavos) respectivamente, Item 81 a **PONTES LIVROS LTDA**, com o valor de R\$9.480,96 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), Grupos 2, 3, 9, 10, 12, 13, 14 e itens 16, 32, 34, 40, 52, 99, 111, 118 e 121 a **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com os valores de R\$76.020,52 (Setenta e seis mil, vinte reais e cinqüenta e dois centavos), R\$25.870,42 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), R\$10.864,71 (Dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), R\$30.165,53 (Trinta mil, cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), R\$14.421,78 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), R\$52.704,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais), R\$16.882,36 (Desesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), R\$3.891,36 (Três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), R\$2.409,32 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), R\$1.961,76 (Hum mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$9.315,54 (Nove mil, trezentos e quinze reais e cinqüenta e quatro centavos), R\$1.456,58 (Hum mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), R\$4.087,00 (Quatro mil e oitenta e sete reais), R\$4.281,30 (Quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e centavos), R\$13.436,28 (Treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), R\$12.176,64 (Doze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) respectivamente, Grupo 4 e itens 18,33 e 110 a **LFL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS LTDA**, com os valores de R\$21.156,91 (Vinte e um mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos), R\$16.583,04 (Desesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), R\$7.686,90 (Sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), R\$2.680,00 (Dois mil, seiscentos e e oitenta reais) respectivamente, Itens 14, 19, 31, 113 e 120 a **BERENSTEIN LIVRARIA LTDA**, com os valores de R\$17.239,68 (Desesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), R\$536,00 (Quinhentos trinta e seis reais), R\$4.099,68 (Quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e R\$11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais) respectivamente, Grupos 5 e 16 e itens 15,78 e 112 a **J.L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com os valores de R\$48.509,70 (Quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), R\$65.714,92 (Sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), R\$2.132,00 (Dois mil, cento e trinta e dois reais), R\$8.052,48 (Oito mil, cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$4.874,92 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) respectivamente, Grupos 8 e 17 a **LIVRARIA CANUTO LTDA**, com os valores de R\$204.756,90 (Duzentos e quatro mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos) e R\$32.134,05 (Trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos) respectivamente, Item 126 a **CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA**, com o valor de R\$16.704,00 (Desesseis mil, setecentos e quatro reais), adjudicados em: 20/05/2010 às 16h:27m e homologados em: 20/05/2010 às 17h:37m. Os Grupos 6,11,19 e os itens 13,30,35,46,51,76,77,96,115 e 122 restaram FRACASSADOS. O Grupo 20 e o item 119 restaram DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Valdir Fontes

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ISSEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100001**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme DOE de 09/02/2010 p. 4, comunica o resultado do Pregão N°20100001 cujo objeto é SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS VIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO ISSEC/SEPLAG, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como

vencedora do lote único a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), adjudicado em 24/05/2010 às 09h06 e homologado em 25/05/2010 às 08h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNTELC**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010002**

A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010002, cujo objeto é Aquisição de equipamentos, incluídos os serviços de instalação, montagem e treinamento de sistema de transmissão fixo de sinais de sons e imagens via satélite (UP-LINK), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação em 24/05/2010 ÀS 08:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010002**

A SECRETARIA DO TURISMO-SETUR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010002, cujo objeto é Serviços de coleta de lixo do tipo resíduo sólido, entulho e especial, produzido pela atividade rotineira do Centro de Convenções do Ceará – CCC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como vencedora a Empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, lote ÚNICO, com o valor de 87.984,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 20/05/2010, às 11:05 horas e homologado em 21/05/2010, às 08:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0003**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0003, cujo objeto é Aquisição de materiais para uso nas oficinas mecânicas do Metrofor, tendo como vencedora(s) a(s) **EMPRESA(S)**, LIMEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, lote 1 no valor de R\$6.889,99 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); FLAVIO FG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP, lote 2 no valor de R\$6.760,00 (Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais); ENFAMIL - ENIESE & FATIMA COM DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA, lote 3 no valor de R\$26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais), adjudicado(s) em 24/05/2010 às 15:28hs e homologado em 25/05/2010 às 08:28hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010005**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010005, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais,

incluindo reboque (guincho) para atender a frota de veículos da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I deste Edital., tendo como vencedora a seguinte empresa: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME**, Grupo 01: Serviços-desconto 95,00% - valor total de R\$124.000,00; Peças-desconto 66,05% - valor total de R\$88.000,00; Reboque Médio-desconto 92,10% - valor total de R\$3.000,00;Reboque Pesado-desconto 95,00% - valor total de R\$5.000,00;; Grupo 02: Serviços-desconto 92,50% - valor total de R\$92.000,00; Peças-desconto 54,05% - valor total de R\$64.000,00; Reboque Médio-desconto 65,12% - valor total de R\$1.500,00;Reboque Pesado-desconto 81,00% - valor total de R\$2.500,00;Grupo 03: Serviços-desconto 90,00% - valor total de R\$122.000,00; Peças-desconto 54,10% - valor total de R\$84.000,00; Reboque Médio-desconto 63,99% - valor total de R\$1.500,00;Reboque Pesado-desconto 80,99% - valor total de R\$2.500,00;Grupo 04: Serviços-desconto 94,00% - valor total de R\$110.000,00; Peças-desconto 61,00% - valor total de R\$76.000,00; Reboque Médio-desconto 80,00% - valor total de R\$1.500,00;Reboque Pesado-desconto 80,00% - valor total de R\$2.500,00; A adjudicação ocorreu em 20/05/2010 às 16:58 e homologação em 20/05/2010 às 16:58. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010005**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010005, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, tendo como vencedora dos lotes 01 e 02, a EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, nos respectivos valores de R\$2.178,00 (Dois mil, cento e setenta e oito reais) e R\$5.270,00 (Cinco mil, duzentos e setenta reais), adjudicados em 19/05/2010 às 11h20min e homologado em 19/10/2010 às 17h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0006**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010 0006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACAS DE E.V.A. TEXTURIZADA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA, cumpridas todas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2010007**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010007, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) com DN de 32mm na quantidade de 7.300m, de 63mm na quantidade de 11.600m, de 90mm na quantidade de 10.900m e de 110mm na quantidade de 2.400m, respectivamente, que serão construídos conforme Norma NBR 14462, PE 100, SDR-11 e ser identificados, conforme Norma ISO CD 4437, com gravação em baixo relevo, em cor contrastante com a do tubo, sendo que este último deverá ser identificado de metro em metro, conforme especificações constantes no ANEXO A- TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, tendo como vencedora do lote único a

empresa KANAFLEX S.A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, no valor de R\$312.499,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais), adjudicado em 20/05/2010, às 15:45:57 horas e homologado em 21/05/2010, às 08:06:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20100008

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão N°20100008 cujo objeto é AQUISIÇÃO DOS SOFTWARES AUTOCAD MAP 3D 2010 ENG SLM, AUTOCAD MAP NETWORK ACTIVATION FEE 2010 E DE 02 (DUAS) LICENÇAS DO AUTOCAD INVENTOR PROFESSIONAL SUÍTE NETWORK ACTIVATION FEE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, tendo como vencedora do lote único a empresa STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocenos Reais), adjudicado em 20/05/2010 às 11h24 e homologado em 21/05/2010 às 08h06. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20100009

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20100009, cujo objeto é Serviço de Controle de Pragas Domésticas o/ou Domissanitárias (baratas, escorpiões, formigas domésticas e ratos) e Pragas e Fitossanitárias (lagartas, formigas cortadeiras, cupins e fungos) com aplicação inicial e revisões periódicas, sempre que necessário, nos Grupamentos do Corpo de Bombeiros do estado do Ceará, Capital e Interior do Estado, conforme Anexo I - Termo de Referencia deste Edital, tendo como vencedora do lote único a empresa ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$81.960,00 (oitenta e hum mil, novecentos e sessenta reais), adjudicado em 21/05/2010, às 11:15:22 horas e homologado em 21/05/2010, às 18:01:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20100023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20100023, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como vencedoras as seguintes EMPRESAS com seus respectivos itens: MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$0,25 e a quantidade de 25200 COMPRIMIDO de PIRIDOSTIGMINA BROMETO e item 05, com o valor unitário de R\$3,83 e a quantidade de 5040 COMPRIMIDO de ESOMEPRAZOL. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 11, com o valor unitário de R\$28,73 e a quantidade de 20 AMPOLA 1,00 ML de ZUCLOPENTIXOL e item 14, com o valor unitário de R\$17,59 e a quantidade de 5400 COMPRIMIDO de ARIPIPRAZOL. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 12, com o valor unitário de R\$0,29 e a quantidade de 4320 COMPRIMIDO de DIOSMINA. Fracassados os itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 13. O processo licitatório foi adjudicado em 21/05/2010, às 17:42 horas e homologado em 21/05/2010, às 17:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20100024

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0024, cujo objeto é reprodução de 10.000 (dez mil) revistas contendo jogos educativos sobre o tema Educação Fiscal, tendo como vencedora a empresa GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA., no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), adjudicado em 21/05/2010 às 10:34 horas e homologado em 21/05/2010 às 17:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20100030

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0030, cujo objeto é serviços de organizar, coordenar e executar eventos, visando a realização de 05 (cinco) seminários regionais em Educação Fiscal no interior do Estado, tendo como vencedora a empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA., no valor de R\$67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais), adjudicado em 21/05/2010 às 10:39 horas e homologado em 21/05/2010 às 17:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2010.063

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.063, adjudicado em 25/05/2010 às 07:39 horas e homologado em 25/05/2010 às 08:18 horas, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de tubos de PVC e DEFOFO que serão utilizadas pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, tendo como vencedora a empresa TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES, com o valor unitário de 3,34 para o item 01, R\$6,78 para o item 02 e R\$11,35 para o item 03, com o total de R\$1.009.260,00 para o Grupo 01 e 25,36 para o item 01 e R\$43,56 para o item 02, com o total de R\$1.675.560,00 para o Grupo 02, perfazendo o total de R\$2.684.820,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20100065

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100065 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROMPEDOR MANUAL HIDRÁULICO, UNIDADE HIDRÁULICA À GASOLINA E ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A TERMO DE REFERENCIA, tendo como vencedora do lote único a empresa FORNECEDORA MÁQUINAS E QUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 17/05/2010, às 09h54min e homologado em 19/05/2010, às 08h53min. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100083**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20100083, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA DE CONTRAPESO À COMBUSTÃO E DE CARROS PLATAFORMA TELADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CAGECE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADO NO ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, cumpridas todas as formalidades legais, nenhuma licitante acudiu ao objeto da licitação sendo desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010093**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2010093, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de concreto asfáltico, tendo como vencedora do Lote 1 a empresa REPAVI COMERCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), adjudicado em 19/05/2010 às 15h21min, e Homologado em 19/05/2010 às 17h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100128**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100128, cujo objeto é a Aquisição de Stent Auto Expansível para carótida e filtro de proteção cerebral 0,014 para carótida, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital. Tendo como vencedora do certame a empresa PRONTOSERV COMÉRCIO REP. SERVIÇOS GERAIS LTDA, itens 01 e 02, com o valor total de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). O processo licitatório foi adjudicado em 21/05/2010 às 14h25min e homologado em 21/05/2010 às 17h:53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0129**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010 0129, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (DESJEJUM, LANCHES, CAFÉS PARA OS SETORES, ALMOÇO, JANTAR E CEIA) PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, tendo como vencedor do lote único a empresa NICOLAS BARREIRA GONZALEZ, no valor de R\$3.736.915,20 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 24/05/2010, às 15:03hs e homologado em 24/05/2010, às 18:06 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100161**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100161, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (detergente enzimático), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como vencedora do lote único a empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUIMICA LTDA., no valor de R\$19.169,28 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), adjudicado em 24/05/2010, às 10h40min, e homologado em 24/05/2010, às 18h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100167**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100167, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MATERIAL MÉDICO (ESCOVA DUPLA, PINÇA PARA BIOPSIA, BOCAL PARA ADULTO), PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como vencedora dos lotes 1 e 2 a empresa EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA, nos valores de R\$4.519,80 (Quatro Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos) e R\$21.346,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº3 a empresa J P UCHOA RODRIGUES ME, no valor de R\$206,10 (Duzentos e Seis Reais e Dez Centavos), adjudicados em 20/05/2010, às 16h04min, e homologado em 21/05/2010, às 08h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CEASA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA CEREAIS NA CEASA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADAS as EMPRESAS: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, C.E. CONSTUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CONDUTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA, IMPACTUS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA LTDA, MAFRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGIA LTDA – ME, NOVAMETA LTDA e VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 25/05/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br, e HABILITADAS as EMPRESAS/consórcio: AMP ENGENHARIA LTDA, ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSÓRCIO IGC & CRD (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CRD ENGENHARIA LTDA), CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA ELOS LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA HERGUS LTDA, CONSTRUTORA TERRA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ENERGIBRAZ LTDA,

ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA, F.W.CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, FONTENOVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MAGNA ENGENHARIA LTDA, MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, MSJ CONSTRUÇÕES LTDA, PACONOL LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, S2 CONSTRUÇÕES LTDA, STRUCTURA PROJ., CONSULT. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEJA**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLÍCLINICA TIPO I, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CEARÁ A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA ATTICA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 26/05/2010 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA e STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEESP**

#### **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE DE 400M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 – SEESP, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, IMPACTUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CAENGECARIRI ENGENHARIA LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SSPDS**

#### **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO 8º DP – JOSÉ WALTER, FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS

Nº20100002 – SSPDS, que declarou **INABILITADA** a empresa **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEJUS**

#### **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100005 – SEJUS, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, IMPACTUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ART-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTORINI LTDA, CONFATH- CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA, CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RETOMADA ORIGEM SEFAZ**

#### **TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001 IG Nº287503000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na Tomada de Preços nº20100001 - SEFAZ, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE HORAS DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (7.200 HORAS), PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PROJETO SPED, ENVOLVENDO SEUS DIVERSOS MÓDULOS COMO NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO, que em virtude de Adendo ao Edital, a licitação que estava “ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR” fica marcada para as 10h (dez horas) do dia 30 de junho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP:60811-520 Fortaleza – Ceará, a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais. O ADENDO nº01/2010 e o presente Aviso de Retomada encontram-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SOHIDRA**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090001, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SIMPLIFICADOS COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, DIVIDIDA EM LOTES, PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE - 1 a prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, até 31/07/2010 e 30/09/2010 respectivamente tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SDA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20090003, originária da SDA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NAS COMUNIDADES RURAIS, SITUADAS EM 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/08/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 05/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20100001, originária da STDS, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE FORTALEZA- CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias até 03/08/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 04/06/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública N°20100004, originária da DER, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 321, NO TRECHO: GRAÇA –

SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/ÁREA: 22,74 Km, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/08/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 05/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM FUNCE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços N°20100001, originária da FUNCE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUINDO 01 (UMA) ESTAÇÃO AÉREA NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE., a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 20/07/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 21/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 12 de maio de 2010, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº06/2010. **Onde se lê:** A Controladora e Ouvidora Geral Adjunta, nos termos do inciso IV do artigo 6º, c/c o inciso XI do artigo 5º do Decreto nº30.047/2009, que aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, vem submeter ao Controlador e Ouvidor Geral a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a 01 (uma) inscrição para a participação da servidora Kelly Cristina de Oliveira Barbosa no Curso “Gerenciamento de Processos e Elaboração de Indicadores de Desempenho para a Administração Pública” a ser realizado na cidade de Brasília, nos dias 19 a 21 de maio de 2010, promovido pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ nº06.012.731/0001-33 no valor global de R\$1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais). **Leia-se:** A Controladora e Ouvidora Geral Adjunta, nos termos do inciso IV do artigo 6º, c/c o inciso XI do artigo 5º do Decreto nº30.047/2009, que aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, vem submeter ao Controlador e Ouvidor Geral a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a 01 (uma) inscrição para a participação da servidora Kelly Cristina de Oliveira Barbosa no Curso “Gerenciamento de Processos e Elaboração de Indicadores de Desempenho para a Administração Pública” a ser realizado na cidade de Brasília, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2010, promovido pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ nº06.012.731/0001-33 no valor global de R\$1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais). Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTEARIA N°21/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21/2010, DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	42
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	42
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	42
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	42
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	42
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	42
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	42
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	42
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	42
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°22/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°022/2010, 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	5,76	22	126,72
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	22	126,72
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	22	126,72
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	22	126,72
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	22	126,72
SANDRA MARIA MORSELLI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	22	126,72
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	22	126,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°15/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº12, desta Companhia, a viajar à cidade de Quixeramobim-CE, no dia 19 de maio de 2010 a fim de realizar vistoria técnica na obra de reforma do piso do galpão da CODECE, localizado no Minidistrito Industrial de Quixeramobim-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°16/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALENCAR ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº30, desta Companhia, a viajar à cidade de Quixeramobim-CE, no dia 19 de maio de 2010 a fim de conduzir o veículo com o Engenheiro Civil Carlos Márcio Bezerra de Castro à cidade de Quixeramobim-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor

unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO N°04/2007 DATADO DE 18/01/2007**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - CEP: 60.830-120.

COMODATÁRIA: Empresa METALÚRGICA MAUS UMIRIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.885.798/0001-45, estabelecida na Rua Major Sales, s/n - BR-222, Km 89, Bairro Preguiça, no Município de Umirim-CE. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo o **Contrato n°04/2007**, datado de 18/01/2007, firmados entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel com área construída de 452,25m<sup>2</sup>; encravado em terreno com área 4.710,00m<sup>2</sup>, situado na BR-222, Bairro dos Trabalhadores, no Município de Umirim-CE, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a

Cláusula Sexta do instrumento jurídico ora rescidido.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.472 do Código Civil Brasileiro.  
**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 05 de abril de 2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da COMODANTE, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho – Diretora Administrativo-Financeira da COMODANTE, em Exercício e Alfredo Maus - Sócio Administrador da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial n°092, de 19 de maio de 2010, que publicou a Portaria n°051/2010. **Onde se lê:** Quixadá, Limoeiro do Norte e Aracati, no período de 18 a 20 de maio de 2010; e concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos); **Leia-se:** Limoeiro do Norte e Aracatí, no período de 19 a 20 de maio de 2010; e concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos). GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Fabricio Vidal de Lima  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA N°139/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO COLARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula n°169374.1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília (DF), no período de 24 a 26 de maio de 2010, a fim de participar da Oficina: A Gestão de Recursos Hídricos em Corpos de Água Intermitentes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscientos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$809,24 (oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.577,04 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º,

**PORTARIA N°149/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem obras do PCF, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°149/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	18 a 21 de maio de 2010	Chaval, Camocim, Senador Sá, Amontada e Sobral (CE)	três diárias e meia	56,87	199,05
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	18 a 21 de maio de 2010	Chaval, Camocim, Senador Sá, Amontada e Sobral (CE)	três diárias e meia	53,80	188,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. OBJETO: Os serviços de coleta, transporte, entrega de documentos diversos e demais serviços inerentes à função de “office-boy” para a Secretaria das Cidades, através de 02 (dois) mensageiros motorizado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como o processo nº09679918-8, o Pregão nº2010 001 - Secretaria das Cidades - Ce, e seus anexos, devidamente homologado. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR

GLOBAL: R\$25.984,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.400.25027.22.3390390.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francimar Lopes dos Santos, REPRESENTANTE LEGAL DA CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

REF: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC/Solicitação de Proposta nº001/2009/CIDADES/CEL 04/Manifestação de Interesse nº004/2009/CEL/CIDADES pelas normas e diretrizes do Banco Mundial. PROCESSO Nº09423822-7 e 09673085-4. OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Projeto Executivo da Avenida do Contorno, em Juazeiro do Norte/CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a entidade **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº10.778.470/0001-34, com o valor de R\$194.504,21 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 14 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JARDIM**. OBJETO: A doação por parte da SECRETARIA DAS CIDADES e do MUNICÍPIO DE JARDIM, a **título gratuito, dos bens** e equipamentos de informática descritos com os respectivos números de tombamento constantes do ANEXO ÚNICO do instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funda-se este Termo nos artigos 1º e 3º, e seu Parágrafo Único da Lei Estadual nº13.474, de 20 de maio de 2004, na Lei 8.666/93, Art.17, alínea b, na autorização do Senhor Secretário da Cidades e nos despachos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10198911-3. DO RECEBIMENTO: O MUNICÍPIO DE JARDIM, declara haver, por este termo, recebido os equipamentos e bens referenciados na Cláusula Segunda deste Termo em boas condições de uso, responsabilizando-se, doravante, pela guarda, e administração, conservação e utilização dos mesmos. DA QUITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE JARDIM, declara neste ato haver conferido todo acervo dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO, declarando-os efetivamente recebidos. DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS: O MUNICÍPIO DE JARDIM, se compromete a continuar a utilizar os bens objeto desta Doação e cujo uso dos mesmos a si foi cedido anteriormente para a mesma finalidade. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Fernando Neves Pereira da Luz, PREFEITO DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Gráficos** da URCA, conforme especificações contidas no anexo II, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20100004 - URCA, regido pelo Decreto nº5.450/05, pela Lei Federal nº8.666/93 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Crato/

CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2010.. VALOR GLOBAL: R\$17.861,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903900.00.0.00; 31200003.12.364.195.21074.08.33903900.70.00.. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Almir Chaves de Souza - Diretor.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Garantia de Seguro de Vida para 60 (sessenta) Estagiários remunerados ou não** do NUTEC, com a seguinte cobertura: Morte acidental, e Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente, conforme proposta apresentada pela contratada na Cotação Eletrônica nº20100113 e anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº20100113, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e na Lei Federal nº8.666/93; e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Contrato.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período, desde que seja o mesmo assinado até a data de vencimento deste contrato, com a respectiva atualização do quadro de segurados e valores.. VALOR GLOBAL: R\$705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em reais, correspondentes ao valor do Prêmio Anual do Seguro de 60 (sessenta) Estagiários do NUTEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.400.20273.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e LUIZ EDUARDO IDALGO.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ADVOGADO - OAB CE 5192

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME - sede na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, CEP 60-115-221 - Fortaleza - CE, CNPJ Nº07.191.406/0001-48, CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, sede na Rua Borís, 90, Conjunto 01, 1º Andar Centro, CEP 60-060-190, Fortaleza -CE CNPJ Nº41.587.502/0001-48., OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) Servidores para Armazenamento dos Dados Gerados pelo Projeto Mapeamento das Áreas de Entorno de Reservatórios**, especificados de conformidade com o disposto no Anexo Único da Ata de Registro de Preços Nº005/2009 – ETICE/Edital Pregão Eletrônico Nº2009011-ETICE, e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº005/2009 - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE - Sistema de Registro de Preços – SRP/Pregão Eletrônico Nº2009011 - ETICE, conforme Processo Administrativo Nº09308598-2/ETICE Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087 datados de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; Termo de Referência parte integrante do processo nº10117669-4/SPU-FUNCME, elaborado e aprovado pela FUNCME. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 04/05/10 a 03/08/2010.. VALOR GLOBAL: R\$47.264,86 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) Recursos oriundos da União - Fonte 83 – Convênio PGE Nº00031/2005 – DNOSC/FUNCME pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia

corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.126.888.50032.01.44905200.83.2.00 – Projeto Finalístico N°314.004- 2010 -. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Alexandre Mota Albuquerque - Representante legal - LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, torna público a relação dos projetos aprovados pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

Maio de 2010

TÍTULO	PROCESSO	PROponente / CNPJ / CPF	OBJETO DO PROJETO	VALOR (R\$)	PRAZO DE CAPTAÇÃO	MODALIDADE
ABRIL DO CHORO – CIRCUITO NACIONAL	10301975-8	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO CEARÁ (CNPJ: 09.621.803/0001-38)	REALIZAR A PRIMEIRA ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE CHORINHO A SER REALIZADA EM FORTALEZA.	R\$50.000,00	90 DIAS	DOAÇÃO
XVII FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA	10165774-9	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA (CNPJ: 63.366.967/0001-01)	APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA, EVENTO JÁ CONSOLIDADO NO CALENDÁRIO CULTURAL CEARENSE.	R\$300.000,00	90 DIAS	PATROCÍNIO
II BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE PAR EM PAR – ENCONTRO A TERCEIRA MARGEM A VALSA PROIBIDA	10165915-6	INDÚSTRIA DE DANÇA LTDA (CNPJ: 03.906.154/0001-35)	REALIZAR A II BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE PAR EM PAR.	RS150.000,00	90 DIAS	PATROCÍNIO
	10285108-5	INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA	REALIZAR A TEMPORA DE ESPETÁCULOS "A VALSA PROIBIDA".	R\$413.510,00	90 DIAS	DOAÇÃO

Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Marcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081833644/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VICENTE PAULO TEIXEIRA**, CPF 04506693604, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência V/26, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior-ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº27110011032515, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA CULTURA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10/08/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº14.180/2008 .....	2.086,09
Progressão Horizontal 15%-Art.43, da Lei nº9.826/74 .....	312,91
Gratificação Risco de Vida 40%-Decreto nº22.934/93 .....	834,44
Total .....	3.233,44

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°093/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°093/2010, 27 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Carolina da Silva	37,80	Junho/2010
02	Dayana Silva de Oliveira	37,80	Junho/2010
03	Emílu de Sousa Lobo	37,80	Junho/2010
04	João Alves Leite Neto	37,80	Junho/2010
05	Alina de Sousa Lima	37,80	Junho/2010
06	Ana Cecília Farias de Alencar	37,80	Junho/2010
07	Damílson Santos da Silva	37,80	Junho/2010
08	João Paulo da Guia Alves	37,80	Junho/2010
09	Lourdes Cristina Rodrigues da Silva	37,80	Junho/2010
10	Patrícia Lima Bezerra	37,80	Junho/2010
11	Rayssa Alves Alencar Viana	37,80	Junho/2010
12	Wilson Façanha Abreu Junior	37,80	Junho/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
13	Amanda da Silva Pereira	37,80	Junho/2010
14	Elineusa dos Santos Ferreira	37,80	Junho/2010
15	Elton Fillipe Barreto Tavares	37,80	Junho/2010
16	Francisca Carla Pereira Pinto Bernardo	37,80	Junho/2010
17	Hévia Karine Diniz Azevedo	37,80	Junho/2010
18	Jane Kelly de Souza Lima	37,80	Junho/2010
19	Juliana Kerma da Costa Freitas	37,80	Junho/2010
20	Michelle Souza do Carmo	37,80	Junho/2010
21	Talita Maria Martins da Silva	37,80	Junho/2010
22	Valdenir Braga Teixeira	37,80	Junho/2010
23	Alcione Ferreira Leandro	37,80	Junho/2010
24	Charlene Ximenes Arcanjo	37,80	Junho/2010
25	Germano George Mesquita de Almeida	37,80	Junho/2010
26	Gabriel de Matos Rodrigues	37,80	Junho/2010
27	Hector Cândido Oliveira Barreto	37,80	Junho/2010
28	Heliane Mikale Silva Lima	37,80	Junho/2010
29	Jorlanda Saraiva Nogueira	37,80	Junho/2010
30	Thaís Paz de Oliveira Moreira	37,80	Junho/2010
31	Bianca Ziegler de Souza	18,90	Junho/2010
32	Bruno Oliveira Ramos	18,90	Junho/2010
33	João Guilherme de Souza Pinto	18,90	Junho/2010
34	Márcio Lopes Vasconcelos	18,90	Junho/2010
35	Natália Alves Rodrigues	18,90	Junho/2010
36	Marcelo Roberto Coelho	37,80	Junho/2010
37	Paulo André Lindoso da Silva	18,90	Junho/2010
38	Tatyanne Cavalcante Pimenta	18,90	Junho/2010
39	Ingrid Mendes Farias	142,80	Junho/2010
40	Dayse Beatriz Barreto de Oliveira	37,80	Junho/2010
41	Yane Cláudio Vieira da Costa	18,90	Junho/2010
42	Nathália Dornelas Assad Loureiro	18,90	Junho/2010
43	Arthur Rio Lima Bezerra	37,80	Junho/2010
44	Thaisa Maria Rocha Santos	18,90	Junho/2010
45	Anayany Noronha Moreira	18,90	Junho/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°122/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09274362-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a ALDEIA – Agência de Desenvolvimento Cultural, Educomunicação, Infoinclusão e Audiovisual, para realização do Projeto Aos Mortos de Morte Morrida, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos

Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº123/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN.  
RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09630663-7, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, ao Instituto ATOS, para realização do Projeto II Mostra Brasileira de Música Antiga, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº124/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN.  
RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09274675-6, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Produtora de Arte e Eventos Culturais - PROCULT, para realização do Projeto Os Sertões em Quixeramobim, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº125/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN.  
RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada

de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09266424-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, ao Espaço Cultural Frei Tito de Alencar - ESCUTA, para realização do Projeto Jogueiros - Intinerários de um Jogo de Armar, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº126/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN.  
RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09274362-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a ALDEIA – Agência de Desenvolvimento Cultural, Educomunicação, Infoinclusão e Audiovisual, para realização do Projeto No Escurinho do Cinema, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº127/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN.  
RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09266423-7, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, ao Espaço Cultural Frei Tito de Alencar, para realização do Projeto Caminhos da Paixão, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010 RESULTADO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado da habilitação Técnica e Jurídica do XII Edital Ceará da Junino – 2010.

MODALIDADE: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

CAPITAL

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MÉDIA
1º	10213908-3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MESSEJANA - AMME	18º FESTIVAL DE QUADRILHAS DE MESSEJANA	90,67
2º	10213984-9	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTREGOMES	11º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO CUMPADE PIRULITO 2010	87,33

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MÉDIA
3º	10214080-4	JOSÉ RIBAMAR SALES BATISTA	XXI ARRAIÁ LUIZ GONZAGA – A FESTA JUNINA DO CONJUNTO CEARÁ	87,33
4º	10214012-0	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL, CULTURAL, LAZER, ESPORTIVA E ASSISTENCIAL DO PARQUE ARAXÁ	17º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CUMPADRE ROGÉRIO	82,67

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MÉDIA
5º	10214089-8	FEDERAÇÃO DE BAIRROS E FAVALAS DE FORTALEZA	VII ARRAIÁ JUNINO DE FORTALEZA “ARRAIÁ DO SEU ZÉ”	82,33
6º	10214051-0	ALMEIDÃO – GRUPO DE TRADIÇÕES E PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES FOLCLÓRICOS	5º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO GRUPO ALMEIDÃO	79,33
7º	10213771-4	JOSÉ VIDAL FARIAS	22º FESTIVAL JUNINO SOL DO SERTÃO	79,00
8º	10213900-8	JANAINA MUNIZ DE OLIVEIRA	PAGODE SERTANEJO - 20 ANOS	78,33
9º	10214049-9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MOURA BRASIL	7º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO MOURA BRASIL	76,33
10º	10214040-5	ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	III ARRAIÁ DA CUMADE MARIA	76,33
10º	10213996-2	GRUPO FOLCLÓRICO ASSUM PRETO	III FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ASSUM PRETO	75,33
11º	10214010-3	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DO CEARÁ - FECOMP	12º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO PIRAMBU	74,33

## CLASSIFICÁVEIS

12º	10285232-4	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB	FESTIVAL DE QUADRILHAS DO SÍTIO CORREGO - ARRAIÁ DO CUMPADE SÉRGIO	73,33
13º	10213938-5	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	II ARRAIÁ DO CUMPADE KOKITO DO ZÉ WALTER	73,00
14º	10213914-8	GEORGIA ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA	ARRAIA GONZAGÃO	73,00
15º	10213915-6	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	O ARRAIAL DO PERIQUITO	71,67
16º	10213978-4	SULIANA GARGIA MARIANO	Xº FESTEJOS JUNINOS - ARRAIÁ DA BEJA-FLOR 2010	69,67
17º	10214021-9	DAVYANE FARIAS CORREIA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA BALANÇA MORENA	68,33
18º	10213923-7	SANDRA MARIA DA SILVA NEVES	II FESTIVAL DE QUADRILHAS INFANTIL ARRAIÁ BOA ESPERANÇA	67,33
19º	10213922-9	JOSE MOACIR SANTANA DE ALMEIDA	XX FESTIVAL DE QUADRILHAS ARRAIÁ DA ÚLTIMA HORA	67,00

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: CARIRI

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10285076-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	XIX ASSARÉ JUNINO - SÃO JOÃO A GENTE FAZ, COM O MESTRE CHICO PAES	ASSARÉ	91,00
2º	10285163-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	MAURITI, CIDADE JUNINA: VI ARRAIAL DO Povo – TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	MAURITI	90,67

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
3º	10285156-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	ARRAIÁ DO CARIRI - ETAPA DO XII CEARÁ JUNINO	BARBALHA	88,33
4º	10285077-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE	“NO SÃO JOÃO É SÓ ALEGRIA” - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANTONINA DO NORTE	ANTONINA DO NORTE	87,00
5º	10213817-6	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	CRATO SÃO JOÃO FESTEIRO	CRATO	86,67
6º	10285196-4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO	FESTIVAL JUNINO DE JAMACARU	JAMACARU	80,67
7º	10213803-6	ICEC - INSTITUTO CRAJUBARDE	SÃO JOÃO DA ROÇA NA RUA	BARBALHA	77,33
8º	10213833-8	EDUCAÇÃO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA BRITO	XIV - ARRAIÁ DO Povo: NO SEMINÁRIO DO NORDESTE SÃO JOÃO NA ROÇA É TRADIÇÃO	FARIAS BRITO	72,00

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: CENTRO-SUL

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10213883-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	VÁRZEA ALEGRE JUNINA - 2010	VÁRZEA ALEGRE	88,67

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214087-1	REFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	ARRAIA DO CIDADÃO	CATARINA	87,00

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: EXTREMO OESTE

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10285149-2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	II ARRAIÁ MORRINHOS DESÃO JOÃO	MORRINHOS	83,33*

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214027-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA	FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA	BARROQUINHA	83,33*
3º	10214031-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM	XII QUADRILHÃO DE CAMOCIM	CAMOCIM	79,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: IBIAPABA

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10285248-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ DE IRACEMA	IPU	79,33

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214032-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL	XIV – ARRAIA MUNICIPAL DE CARNAUBAL	CARNAUBAL	76,00

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: LITORAL LESTE

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10214052-9	INSTITUTO BEIJAFLOR DE ARTE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA	FESTIVAL ITINERANTE DE QUADRILHAS JUNINAS DE CASCABEL	CASCABEL	77,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: LITORAL OESTE

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10214073-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ	FESTEJO JUNINO “CULTURA VIVA” DE ITAPAJÉ	ITAPAJÉ	79,00

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10285220-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAIPABA	PARAIPABA	76,00

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10214043-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA	II SÃO JOÃO DA ECOLOGIA	OCARA	87,00

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214078-2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO	CANTANDO E DANÇANDO NO MEU PÉ DE SERRA	BARREIRA	85,67
3º	10213859-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	ARRAIA DA ALEGRIA	REDENÇÃO	83,67
	10214033-2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	É NOITE DE SÃO JOÃO EM MULUNGU	MULUNGU	83,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10285029-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA	VITAJUNINO	ITATIRA	87,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS CRATEÚS

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10213889-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	II FEJUCRAT – FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS	CRATEÚS	86,33

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214070-7	PREFEITURA MUNICIPAL DETAMBORIL	FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL	TAMBORIL	78,00
3º	10285240-5	PREFEITURA MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA	V FESTIVAL DO FOLCLORE JUNINO DE INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA	73,33
4º	10285222-7	FRANCISCO FERNANDES SALES	E XII FESTEJO CEARÁ JUNINO FESTIVAL JUNINO DE RUA DE NOVO ORIENTE	NOVO ORIENTE	65,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS INHAMUNS

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10285147-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	XII CHITÃO DOS INHAMUNS	TAUÁ	88,00

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACROREGIÃO: SERTÃO DE QUIXERAMOBIM

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10213804-4	ASSUM PRETO PRODUÇÕES	ARRAIÁ VILA JUNINA	SENADOR POMPEU	91,00

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214025-1	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO – 2010	QUIXADÁ	90,67
3º	10285161-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINHA	VI IBICUITINGA JUNINO - FORTALECENDO AS TRADIÇÕES DO IMAGINÁRIO POPULAR	IBICUITINGA	89,33
4º	10285152-2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ	FESTIVAL DE QUADRILHAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DEMAIS MEMBROS COMUNIDADE DO SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	86,33
5º	10285080-1	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA	FESTAS JUNINAS DE MADALENA	MADALENA	82,67

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
6º	10213866-4	JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTAFILHO	FESTIVAL DE QUADRILHA- NOVENÁRIO DE SÃO JOÃO- QUERMECE-FESTIVAL DE COMIDAS TÍPICAS DO SERTÃO - FOLGUEDOS E ADVINHAÇÃO	MILHÃ	81,00
7º	10213818-4	CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	VIII PULE A FOGUEIRA E CAIA NA BRINCADEIRA	SENADOR POMPEU	79,00
8º	10285245-6	FUNDACÃO SANTATEREZINHA	VIARRAIÁ DO BAIRRO CARACARÁ-FESTA DE SÃO PEDRO	SENADOR POMPEU	77,67
	10214019-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ	I FESTIVAL DE QUADRILHAS DO SERTÃO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CHORÓ	CHORÓ	77,67
	10214053-7	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE PEDRA BRANCA	FOGUEIRAS DE PEDRA	PEDRA BRANCA	77,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10214009-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO	HORIZONTE	78,33
2º	10213986-5	FUNDACÃO DE TURISMO E CULTURA	XVII FSTIVAL DE QUADRILHA PÉ DE SERRA 2010 – PACATUBA	PACATUBA	74,67

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
3º	10285126-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	CHOROZINHO UM SÃO JOÃO DE FESTA E ALEGRIA	CHOROZINHO	74,33
4º	10214094-4	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS	MARACANAÚ	73,66
5º	10214054-5	FRANCISCO LUCAS MARTINS GUEDES	4º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CUMPADÉ LUCAS	PACATUBA	70,33
6º	10214050-2	KELFER STENIO DE SOUZA LIMA	PROJETO CULTURAL QUADRILHA LUZ DE CANDEIRO 2010 (CIRCU'S DOS SONHOS)	CAUCAIA	63

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: VALE DO ACARAÚ

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10284987-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	X FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE FORQUILHA – DO REI DO CANGAÇO AO REI DO BAIÃO. NORDESTE: LUTA, POESIA E CANÇÃO	FORQUILHA	95

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10214034-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO E SÃO JOÃO, É FESTA DE FÉ NO MEU SERTÃO	HIDROLÂNDIA	87,67
3º	10213765-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	V FESTIVAL DA CULTURA SERTANEJA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	IRAUÇUBA	82,67
	10214071-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	3º ARRAIÁ FRECHEIRINHA PÉ DE SERRA	FRECHEIRINHA	82,67
4º	10285123-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	II FESTIVAL DE QUADRILHAS CARIRÉ JUNINO	CARIRÉ	77,33
5º	10214086-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SENADOR SÁ	SENADOR SÁ	70,67

## INTERIOR

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

MACRO REGIÃO: VALE DO JAGUARIBE

## CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
1º	10285211-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	VILIMOIRO JUNINO	LIMOEIRO DO NORTE	83,67

## CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA
2º	10213766-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO	ARRAIÁ DO CUMPADE ZÉ PAIANO - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PALHANO	PALHANO	82,67
3º	10213811-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	V FESTIVAL DE QUADRILHA REGIONAL DO ALTO SANTO 2010	ALTO SANTO	74,67

Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Márcio Freitas  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°102/2010**  
**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA.** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “maracatu rei de paus – 50 anos” da Categoria DANÇA – MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n°074 de 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 30 de novembro de 2010. VALOR: global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Marcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA N°526/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ANDRADE MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº011452-1-5, desta Pasta, a viajar às cidades de Russas; Quixeré, nos períodos de 11-12/05/2010; 18-19/05/2010; 25-26/05/2010, a fim de conduzir técnico para realizar fiscalização de Defesa Agropecuária, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°535/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°535/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

NOME/MAT.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Juazeiro do Norte- Ipauimirim-Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Técnico em Agropecuária	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Iguatu-Ipauimirim- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Fortaleza-Aracati/ Fortim-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79

NOME/MAT.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Técnico em Agropecuária	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Quixadá-L. do Norte-Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Técnico em Agropecuária	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Iguatu-L. do Norte-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Técnico em Agropecuária	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Iguatu-L. do Norte-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente Administrativo	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	L. do Norte-S. J. do Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco de Assis Lavor 032242-1-X	Técnico em Agropecuária	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Sobral-Chorozinho-Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Rodrigues de Freitas 700153-1-5	Técnico em Agropecuária	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Iguatu-Aracati/LM-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-Aracati/LM-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Hermano Barbosa da Silva 004822-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$56,87	R\$966,79
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar Administrativo	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	L. do Norte-S.J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Ldo Norte-S.J.Jaguaribe-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Sátiro Fiuza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-S. J. do Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	J. do Norte-Chorozinho-J. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora 001512-1-1	Engenheiro Agrônomo	IV	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Fortaleza-Aracatí/LM-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	24-28/05/10; 31/05-04/06/10; 07-11/06/10; 14-18/06/10.	Fortaleza-Parambu-Fortaleza	18	R\$56,87	R\$1.023,66
Pedro Paulo Araújo dos Santos 004816-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-L. do Norte-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Técnico em Agropecuária	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R\$53,80	R\$914,60
José Eudes Fernandes 31279-1-5	Classificador	V	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60

NOME/MAT.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar Administrativo	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	Fortaleza-Aracati/ Fortim-Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	28/05 a 05/06/10 11/06 a 19/06/10	Fortaleza-Araca- tí/Fortim-Fortale- za	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Técnico em Agropecuária	V	21/05 a 29/05/10 04/06 a 12/06/10	L. do Norte-Ara- cati-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°551/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula n°101982-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Granja, Ipu e Tianguá, no período de 14 a 18/06/2010, a fim de supervisionar atividades de Postos de Vigilância Zoofitossanitária e Unidades Locais, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA n°20366 e PF n°210904.2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°552/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRLANDA TIAGO LIMA**, que exerce a função de Engenheira Agrônoma, matrícula n°091476-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Crato, Brejo Santo, Campos Sales, Penaforte e Jati, no período de 07 a 11/06/2010, a fim de supervisionar atividades de Postos de Vigilância Zoofitossanitária e Unidades Locais, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA n°20366 e PF n°210904.2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0554/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula n°101.979-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BEBERIBE-CE, no período de 17 a 21.05.2010 a fim de capacitar pescadores artesanais em processamento do pescado em Medeiros do aludido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº060 - série 3 - ano 2, 31 de Março de 2010, que publicou o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N°005/2009. **Onde se lê:** OBJETO: O item 5.1 da cláusula quinta do Contrato n°005/2009, que trata do prazo passa a vigorar com a seguinte redação: “5.1 A vigência do CONTRATO será até o dia 01 de junho de 2010.”; Este CONTRATO tem por objeto as obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLA SUCRALCOOLEIRA, EM BARBALHA – CE., em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. **Leia-se:** OBJETO: O item 4.1 da cláusula quinta do Contrato n°005/2009, que trata do prazo passa a vigorar com a seguinte redação: “4.1 A vigência do CONTRATO será até o dia 01 de junho de 2010.”; Este CONTRATO tem por objeto as obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLA SUCRALCOOLEIRA, EM BARBALHA – CE., em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº077 - série 3 - ano 1, 28 de Abril, que publicou o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n°005/2009. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, E A EMPRESA GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; VII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2010 e acréscimo de valor de R\$20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) ao CONTRATO N°005/2009, devido a necessária readaptação do replanilhamento inicialmente proposto no processo n°096069503. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO As Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n°005/2009 passam a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO 5.10 objeto deste CONTRATO será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor de 20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: (15142) 21100024.20.601.040.20604.22.44905100.00.00 e PF: 216034.2008. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO 6.10 CONTRATO tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2010, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração.”; Este CONTRATO tem por objeto as obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLA SUCRALCOOLEIRA, EM BARBALHA – CE., em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: DO RECURSO FINANCEIRO: O objeto deste CONTRATO será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor de 20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: (15142) 21100024.20.601.040.20604.22.44905100.00.00 e PF: 216034.2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, E A EMPRESA GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do

presente Aditivo a prorrogação de prazo por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2010 e acréscimo de valor de R\$20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) ao CONTRATO N°005/2009, devido a necessária readequação do replanilhamento inicialmente proposto no processo n°096069503. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO As Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato n°005/2009 passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1 O objeto deste CONTRATO será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor de 20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: (15142) 21100024.20.601.040.20604.22.44905100.00.0.00 e PF: 216034.2008. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS 4.1 O CONTRATO tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2010.; Este CONTRATO tem por objeto as obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLA SUCRALCOOLEIRA, EM BARBALHA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: DO RECURSO FINANCIERO: O objeto deste CONTRATO será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor de 20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: (15142) 21100024.20.601.040.20604.22.44905100.00.0.00 e PF: 216034.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 31 de maio de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CELEBRADO ENTRE A EMATERCE/FUNCAP; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; V - ENDEREÇO: AV. OLIVEIRA PAIVA, 941 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CELEBRADO ENTRE A EMATERCE/FUNCAP DE N°001/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.173.050,00 (OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 8 (OITO MESES) DE MAIO A DEZEMBRO DE 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE N°001/2010; XII - DATA: 30 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - PRESIDENTE DA EMATERCE, Respondendo e TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO - Presidente da FUNCAP.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°091242207/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO, a partir de 30 de janeiro de 2009 do Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os SERVIDORES relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 ABRIL DE 2009

Crede: 2 ITAPIPOCA

Município: ITAPAGE

Escola EEFM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO

	Tipo A	
Matrícula	Cargo	Símbolo
07714114 Francisco de Assis Saraiva Sales	DIRETOR	DAS 1
Município: ITAPIPOCA	Tipo A	
Escola COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES	Cargo	Símbolo
Matrícula	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
17401319 Rubens Chaves Farias	Tipo B	
Escola EEF PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO	Cargo	Símbolo
Matrícula	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
12296614 Ana Rita Gomes Araujo	DIRETOR	DAS 1
12023316 José Eugênio dos Santos	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
12352115 Silvana de Andrade Silva		
Escola EEFM CORONEL MURILO SERPA	Tipo A	
Matrícula	Cargo	Símbolo
12025610 Aecio Praciano Carneiro	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
Município: MIRAIMA		
Escola EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO	Tipo C	
Matrícula	Cargo	Símbolo
07663315 Francisca Francileida de Sousa Soares Benevides	DIRETOR	DAS 1
13336814 Maria Elisandra Rodrigues Sousa	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
1334471X Patrícia Ramos de Assis	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

Município: PARACURU Escola EEFM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO		Tipo B
Matrícula  03925714 Antonia Alves da Silva	Cargo  SECRETÁRIO ESCOLAR	Símbolo  DAS 3
Município: PARAIPABA Escola EEFM ENGENHEIRO AGEU ROMERO		Tipo B
Matrícula  09049916 Valdelice Teixeira de Sousa	Cargo  COORDENADOR PEDAGÓGICO	Símbolo  DAS 2
Município: PENTECOSTE Escola EEFM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES		Tipo B
Matrícula  163187IX Maria Alaide Barbosa Guimarães	Cargo  COORDENADOR ESCOLAR	Símbolo  DAS 2
Município: SÃO GONCALO DO AMARANTE Escola EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA		Tipo C
Matrícula  13846014 Diná Morais de Andrade	Cargo  DIRETOR	Símbolo  DAS 1
Município: SÃO LUÍS DO CURU Escola EEF SABINO NUNES DA SILVA		Tipo C
Matrícula  03980219 Francisco Cleiton Paula de Castro	Cargo  DIRETOR	Símbolo  DAS 1
Escola EEFM UBIRATAN DINIZ AGUIAR		Tipo C
Matrícula  09046119 Leonice Albano Matos 2351917 Manuel Ferreira Filho	Cargo  SECRETÁRIO ESCOLAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	Símbolo  DAS 3 DAS 2
Município: TRAIRI Escola CENTRO EDUCACIONAL PIO RODRIGUES		Tipo B
Matrícula  15894512 Maria Assunção Monteiro 00630616 Maria Nirla Pinto Ribeiro 13344515 Veriana da Cruz Araújo	Cargo  COORDENADOR ESCOLAR COORDENADOR PEDAGÓGICO SECRETÁRIO ESCOLAR	Símbolo  DAS 2 DAS 2 DAS 3
Município: URUBURETAMA Escola EEF CORONEL JOÃO DE PAULA FILHO		Tipo B
Matrícula  15896612 Francisca Elizabete Furtado Chaves 1631921X Neide Furtado Nunes	Cargo  DIRETOR SECRETÁRIO ESCOLAR	Símbolo  DAS 1 DAS 3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CAROLINA PORTO ARAGAO LOPES, matrícula 474514-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº132/2010-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta o Processo nº09193642 0/SPU e o que estabelece o artigo 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, alterado pela Portaria nº221/2002 de 11 de setembro de 2002 – Diário Oficial de 13 de setembro de 2002 e pela Portaria nº520/2009 de 28 de julho de 2009 – Diário Oficial de 12 de agosto de 2009. CONSIDERANDO os princípios constitucionais da política de formação profissional dos Técnicos em Educação e a política de valorização dos profissionais da Educação; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de hora-aula pagos aos Tutores, Professores Orientadores e Coordenadora Executiva do Curso Técnico de Formação para SERVIDORES da Educação - PROFUNCIONÁRIO na Portaria nº070/2008-GAB, D.O. de 27 de junho de 2008 pág(s) 83 e 84; RESOLVE: I – PAGAR A DIFERENÇA aos SERVIDORES constantes no Anexo Único, desta Portaria, para receber os valores fixos e definidos no citado Anexo, referente à atualização dos valores

da hora-aula, conforme a Portaria nº221/2002 de 11 de setembro de 2002 – Diário Oficial de 13 de setembro de 2002, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA EM 12 DE MARÇO DE 2010

GRATIFICAÇÃO DE TUTORES, PROFESSORES ORIENTADORES E COORDENADORA EXECUTIVA DO PROFUNCIONÁRIO

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENCA (15 MESES)
01	Marian da Costa Cavalcante	122033-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Mestre 25	Tutor 20 h/a	480,00
02	Mª Lucia Vieira Coelho de Matos	119484-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 22	Tutor 20 h/a	390,00
03	Márcia Sampaio Araújo	118645-1-1	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	390,00
04	Gildete Vieira dos Santos	098598-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Pleno II Nível 20	Tutor 20 h/a	390,00
05	Antonia Varele da Silva Gama	159780-1-5	Professor Multiplicador NTE Professor Mestre I Nível 25	Tutor 20 h/a	480,00
06	Maria Zilfa Carneiro Hurbano	006199-1-4	Professor Mestre I Nível 27	Tutor 20 h/a	480,00
07	Raquel Virginia Braga Tabosa	122820-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
08	Teresinha Coelho Siebra de Oliveira	113544-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
09	Nádia Cristina Freitas Ribeiro	159129-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	390,00
10	Ary Fontenele Batista	120745-1-4	Diretor Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
11	Gentil Teles de Albuquerque	119119-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	400,00
12	Manoel Flávio Coutinho (de 17/05/08 até 31/03/09)	122525-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	286,00
13	Maria Alba Valéria dos Santos	15894-1-5	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
14	Aglair Vieira de Almeida (de 17/05/08 até 31/03/09)	123163-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	286,00
15	Caubi de Mesquita Bezerra	137894-1-X	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
16	Wendel Melo Andrade (17/05/08 até 30/04/09)	159166-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	312,00
17	Lilia Sales Costa	123224-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
18	Maria de Fátima Félix Pinto	001906-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
19	Pedro Afonso Magalhães	121109-1-x	Supervisor do Núcleo NRDES Professor de Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
20	Mª das Dores Rocha de Souza (de 17/05/08 até 27/02/09)	473309-1-2	Contrato Temp. Especializado Nível 23	Tutor 20 h/a	260,00
21	Francisco Augusto Furtado Milhome	121726-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
22	Márcio Ferreira de Carvalho	121744-1-1	Diretor Escolar Professor Ens. Tec. Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
23	Francisco César Nobre de Sousa	160746-1-6	Coordenador Escolar Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	390,00
24	Luis Moreira de Oliveira Filho	729512-8-4/ 115695-1-X	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
25	Eliana Oliveira Batista	160740-1-2	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	390,00
26	Mara Rúbia Miranda Vidal Oliveira	123183-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Ens. Tec. Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	390,00
27	Meyre Socorro Menezes Lino	068767-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
28	Maria Ionês Alves do Nascimento	122744-1-6	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
29	Eliane Teixeira Brito	121646-1-0	Professor Esp. Técnica Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
30	Janaina Silveira de Sousa	121446-1-X	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
31	Maria das Graças Evangelista Sabino	072291-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
32	Izabel Leite de Almeida	077588-1-2	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
33	Maria Fernandete Gomes de Oliveira	133231-1-9	Contrato Temp. Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	330,00
34	José Juracy Mota Lima	121617-1-9	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
35	José Airton Bezerra Bastos	122828-1-8	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
36	Clélia Maria Menezes de Aquino	121061-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 22	Tutor 20 h/a	390,00
37	Solange Gonçalves Ribeiro	122831-1-3	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
38	Francisca Aparecida Morais da Cunha	122430-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
39	Ana Célia Santos (de 17/05/08 até 31/03/09)	121655-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Pleno I Especializado Nível 16	Tutor 20 h/a	286,00
40	Francisco Mauro de Sousa	122456-1-0	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
41	Rosa Gomes de Oliveira Kubematt	112112-1-6	Coordenadora Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
42	Francisca Heloise Matos	111982-1-x	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
43	Kalina Isabel Gonçalves dos Santos	113541-1-4	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
44	Agostinho Rodrigues Neto	15840-1-4/ 073750-1-8	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
45	Maria Armênia Holanda Siebra	114124-1-6	Diretora Professor Mestre I Nível 27	Tutor 20 h/a	480,00

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/Função Nível	Atividade C/H	DIFERENÇA (15 MESES)
46	Maria Francisca Carneiro de Sousa	112162-1-8	Coordenadora Escolar Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
47	Silvia Maria Silton Pinheiro	063739-1-7	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
48	Quitéria Rodrigues de Oliveira	121132-1-8	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
49	Zena Cleide Lobo Galvão Araújo	118619-1-1	Assessora Técnica de Gestão -CDESC Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	390,00
50	Ronaldo M. Martins (de 01/10/09 até 30/04/10)	161220-1-7	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 21	Tutor 20 h/a	78,00
51	Cláudio de Oliveira Lima (de 01/04/09 até 31/10/09)	159199-1-4	Professor Pleno I Nível 15	Tutor 20 h/a	104,00
52	Glaucineide Maques Tomas (de 01/04/09 até 31/10/09)	037289-19	Professor Multiplicador NTE Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	104,00
53	Mº do Socorro Braga Alves (de 01/03/09 até 31/10/09)	072767-1-0	Professor Téc. Esp. Nível 24	Tutor 20 h/a	130,00
54	Rejane Arruda Sampaio (de 01/04/09 até 31/10/09)	122431-1-1	Professor Especializado Nível 24	Tutor 20 h/a	104,00
55	Vera Lúcia Brito Teixeira	032834-1-0	Nutricionista -Assist.Técnica -CEGEM Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00
56	Albaniza Teixeira Alves	001218-1-9	Assistente Técnica Bibliotecária Nível 14	Profª Orientadora	390,00
57	Benedita Carvalho Mota de Andrade	121570-1-0	Administradora -Profª Orientadora Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00
58	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira	120674-1-0	Equipe de Coordenação Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00
59	Armando Luis Dall'olio	121221-1-x	Eng. Civil – Coordenador Escolar Professor Especializado Nível 24	Profª Orientadora	390,00
60	Elça Maria Sá Bandeira	121239-1-4	Coordenadora do Profucionário Professor Mestre I Nível 25	Coordenadora Executiva	480,00
TOTAL					21.850,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°334/2010-GAB.** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°096927208/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **JOSEFA SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09, matrícula(s) n°064716-1-7, ocorrido em 04 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JARDIM no Município de JARDIM, em 09 de abril de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

**Mauricio Holanda Maia**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°336/2010-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09037024-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO EDIVAL DA SILVA**, matrícula nº168519-1-4, ocupante do de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 20 de março de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Fica sem efeito a Portaria nº264/2010-GAB, publicada no DOE de 06 de maio de 2010, página 22, por erro na data do abandono do servidor. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.**

Maurício Holanda Maja

Mauricio Holanda Maia  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**

Registre-se e publique-se.

\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7<sup>a</sup> CREDE/Canindé-Ce  
PROCESSO N°10054952-7**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/10, 23/03/10, 11/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCACAO em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200130986318	Anastacia Mimosa Araujo Sousa 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2010 **** Perfaazendo um total de 175 horas/aula ***	37192981320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	20/04/2010	a 18/06/2010	623,41
98200130599616	Andrea Martins Muniz Brito 100horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 11/05/2010 **** Perfaazendo um total de 200 horas/aula ***	77062043320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	22/03/2010	a 13/05/2010	623,41

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150116816	Antonio Alves Silva 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***	80425240304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	01/02/2010 a 15/01/2011	47,91
98200115484918	Milton Alexandre Gomes 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***	43504965304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	218,19
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.512,92						
*** *** ***								

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE**  
**PROCESSO Nº10089478-0**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/10, 29/03/10, 03/05/10, 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal      ENSINO: MÉDIO      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150069214	Armanda Andrezza Rodrigues Albuquerque 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***	771135351	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	31,17
98200130134311	Antonia Fatima Pinheiro 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***	2502175380	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	62,34
98200130107411	Aroldo Pinheiro da Paz 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***	40035077387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	62,34
98200114400710	Ednan Barros Cardoso 100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***	94769710372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	93,51
98200130730313	Francisco Auricenses de Oliveira 135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***	150588321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	05/04/2010 a 30/11/2010	119,78
98200150480615	Marcos Daniel Sena 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***	84203714320	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	155,85
9820015006851X	Patrícia dos Santos Queiroz 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***	92542271372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	311,71
98200150481212	Rafael Teixeira Veras 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***	60119939312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	05/04/2010 a 30/11/2010	47,91

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 884,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE**  
**PROCESSO Nº10062605-0**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/10, 22/04/10, 28/04/10, 03/05/10, 11/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150111318	Antonio Martins da Silva	57377235349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/03/2010 a 31/01/2011	62,34
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200150111512	Edval dos Santos Gois	25586493888	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	01/05/2010 a 31/01/2011	436,39
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2010							
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200116795712	Joabe Gileade da Silva Oliveira	96357134368	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	13/05/2010 a 15/01/2011	187,02
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/05/2010							
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150494012	Weliton Medeiros Pereira	3749972338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	04/05/2010 a 31/01/2011	119,78
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010	25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 11/05/2010							
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 11/05/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 805,53

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO N°10063424-9**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/10, 22/04/10, 11/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRÓ OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130409213	Antonio Edson Pereira da Silva Filho	4055910398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30	4,7911	12/04/2010 a 17/12/2010	143,73
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/05/2010	***** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***							
98200150111814	Ivonete Lucena Alves	11891904353	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/03/2010 a 31/01/2011	31,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***							
98200130100417	Josefa Maria de Jesus	22276947349	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/03/2010 a 31/01/2011	31,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 206,07

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO N°10118933-8**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: FUNDAMENTAL		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013031901X	Alessandra Martins	81308329334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	11/05/2010 a 09/06/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 ***** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº10118971-0**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/10, 12/04/10, 22/04/10, 10/05/10, 13/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130839013	Alana Gouveia Crispim	1009450310	PROF CTPD BACHAREL	M N T	100	4,7911	07/04/2010 a 06/05/2010	479,11
100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 ***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130839218	Belarmino Ferreira de Albuquerque	34914137372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	04/05/2010 a 15/01/2011	623,41
100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 ***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200150147916	Cícera Edna de Oliveira	63060558353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	40	6,2341	07/04/2010 a 31/01/2011	249,36
80horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 28/04/2010 ***** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200130296710	Crystiane Oliveira Rego	75877210378	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	6,2341	20/03/2010 a 22/05/2010	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 ***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200117098519	Diego Frederico Bezerra de Souza	2327229359	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	30	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	187,02
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 28/04/2010 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 13/05/2010 ***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200116552313	Elisangela Oliveira da Silva	87367955349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	15	6,2341	03/02/2010 a 15/01/2011	93,51
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 10/05/2010 ***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200130357213	Fernando Martins Costa Júnior	82179158300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	6,2341	30/03/2010 a 28/04/2010	218,19
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 ***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200115296011	Hercílio Bezerra Figueiredo Neto	30802474349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	31/03/2010 a 12/05/2010	623,41
100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 ***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200150148114	Jose George Batista de Castro	435417398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	07/04/2010 a 02/06/2010	479,11
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 13/05/2010 ***** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
9820013046351X	Maria Valmanara Costa	1167827309	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	09/04/2010 a 07/05/2010	602,63
100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 ***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200150166015	Priscilla de Alencar Franklin Cavalcante	1873922345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	03/03/2010 a 15/01/2011	119,78
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 ***** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200114412816	Raimundo Teixeira Souto Junior	45902305349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	6,2341	07/04/2010 a 02/06/2010	374,05
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 ***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200131010012	Rosangela Bernardino do Nascimento	2257843355	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/05/2010 a 06/06/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 ***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.828,84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08486949-6/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO – CNPJ: 00.485.705/0010-37 – IBIAPINA/CE **CONTRATADA:** **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.070,20 (Três mil, setenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Araújo Diniz, CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ronaldo Silva de Sousa, 02 – Antonio Adriano da Silva Lino. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09523522-1/2010**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DE CROATA, CNPJ N°00.485.705/0020-09 - CAROBA EM CROATÁ/CE **CONTRATADA:** **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE 01 SALA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2010, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$41.770,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2008 **SIGNATÁRIOS:** José Antonio Rodrigues de Aragão Filho - CONTRATANTE e Diego Ryate de Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva 2 – Francisco das Chagas Soares Nascimento. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09661858-2/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. EUDORO CORREA – CNPJ: 00.118.783/0057-67 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **J. L. VIANA FILHO.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, referente a 2ª parcela do ano de 2009 (3º ao 7º repasse), NE 9174, constantes do Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 ao 32, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$13.204,65 (Treze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cirino Lima, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Maria Queiroz Vieira, 02 – Maria Bezerra Lopes. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09661860-4/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. EUDORO CORREA – CNPJ: 00.118.783/0057-67 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, referente a 1ª parcela do ano de 2009 (1º ao 5º repasse), NE 11565, constantes do Anexo I, Itens: 02, 04, 05, 10, 12, 14, 21, 24, 27, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.840,75 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cirino Lima, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Maria Queiroz Vieira, 02 – Maria Bezerra Lopes. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09661860-4/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. EUDORO CORREA – CNPJ: 00.118.783/0057-67 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **J. L. VIANA FILHO.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, referente a 1ª parcela do ano de 2009 (1º ao 5º repasse), NE 11565, constantes do Anexo I, Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.498,13 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cirino Lima, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Maria Queiroz Vieira, 02 – Maria Bezerra Lopes. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09691946-9/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUET ARRUDA – CNPJ: 00.273.843/0034-20 – MORAÚJO/CE **CONTRATADA:** **CEREALISTA MASSAPEENSE LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 21 ao 31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$6.272,30 (Seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Sheila Araújo Tavares, CONTRATANTE e Antonio Aurelio de Albuquerque, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Diógenes Carvalho de Fontenele, 02 – Antonio Alves Ferreira. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09691946-9/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUET ARRUDA – CNPJ: 00.273.843/0034-20 – MORAÚJO/CE CONTRATADA: **VALDELÚCIA FERNANDES ALBUQUERQUE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.537,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares, CONTRATANTE e Valdelúcia Fernandes Albuquerque, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Diógenes Carvalho de Fontenele, 02 – Antonio Alves Ferreira. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10054373-1/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **A. EUDO FELIX DA SILVA CARNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10054373-1/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$817,58 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10054373-1/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$155,40 (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Juscélia Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10055823-2/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, CNPJ N°00.126.592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ACADEMIA**, na EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°06/2010, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Clerto Cezar de Almeida - CONTRATANTE e Edmar Nunes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marivalda Monteiro Maia, 02 – Ubirajara Guerreiro Maia. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10056135-7/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ N°00.126.592/0001-92 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **LEANDRA NUNES SILVA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Lotação de Transporte Escolar** para atender aos Professores do Ensino Médio de Morada Nova, das EEFM Egídia Cavalcante Chagas e Colégio Estadual Maria Emilia Rabelo, conforme especificado nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°13/2010, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a contados a partir da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$78.541,32 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Leandra Nunes Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02 – Nathalia Gonçalves da Rocha. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COODERNADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10061652-6/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA - CNPJ N°00.120.971.0008/41 - AMONTADA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.153,50 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucineide de Lima Gomes Medeiros, 02 – Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10061654-2/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA - CNPJ N°00.120.971.0008/41 - AMONTADA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.016,20 (dois mil, dezesseis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucineide de Lima Gomes Medeiros, 02 – Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10061656-9/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA - CNPJ N°00.120.971/0021-19 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães - CONTRATANTE e David Virginio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberval Pereira Pequeno, 02 – Maria Vandeci Cacau Mota. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10061656-9/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA - CNPJ N°00.120.971/0021-19 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberval Pereira Pequeno, 02 – Maria Vandeci Cacau Mota. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10086874-6/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ: 00.376.219/0007-85 – CRATO/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PNAE/FAE/CE, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: A vigência será de 60 dias ficando determinado que o fornecimento do Gênero Alimentício deverá obedecer ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$2.885,40 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Irene Esmeraldo Paz, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vanderlane Fernandes Lima de Brito, 02 – Francisca Elda de Macêdo. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10091403-9/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, CNPJ N°00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **PARENTE E MELO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, na EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$68.405,98 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Diogo Guimarães Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana da Silva Alcantara 2 – Francisca Erivaldo Rodrigues Brito. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10093269-0/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, CNPJ N°00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE

**CONTRATADA: FLEX CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE** na EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.766,49 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 RO/QE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil - CONTRATANTE e José Cleiton de Freitas Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Albainiza Pinheiro Lima, 02 – Marcia Maria Oliveira Costa. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10126389-9/2010

**CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ,** através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº01.699.001/0001-39 - JAGUARETAMA/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$59.499,44 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gecilda Cândido Lemos 2 – José Soares Miguel. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10185390-4/2010

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará,** através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE SALA PARA ACADEMIA**, na EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$77.602,51 (setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos) pagos em FONTE 50 - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: duas medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Teânia Evelma Viana Lira, 02 – Taciano Teixeira de Alencar. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10275562-0/2010

**CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ,** através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, CNPJ Nº120.971/0036-03 - PARACURU/CE

**CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.549,80 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Paz Alves - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cassia Sanders Cayn 2 – Maria Filomena Bezerra Matos. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280562-8/2010

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará,** através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GAL. EUDORO CORRÊA - CNPJ Nº00.118.783/0057-67 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJR VIANA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar do ENSINO MÉDIO, referente a 2 parcela do ano de 2010 (3º ao 7º repasse), NE 9174, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$780,90 (setecentos e oitenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cirino Lima - CONTRATANTE e Francíscico de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Miranda de Castro, 02 – Francisca Maria Queiroz Vieira. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280562-8/2010

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará,** através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GAL. EUDORO CORRÊA - CNPJ Nº00.118.783/0057-67 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar do ENSINO MÉDIO, referente a 2ª parcela do ano de 2010 (3º ao 7º repasse), NE 9174, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 07, 08, 12, 20 e 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cirino Lima - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Miranda de Castro, 02 – Francisca Maria Queiroz Vieira. Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280562-8/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GAL. EUDORO CORRÊA - CNPJ N°00.118.783/0057-67 - FORTALEZA/CE  
**CONTRATADA:** **J. L. VIANA FILHO.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o programa de Merenda Escolar do ENSINO MÉDIO, referente a 2 parcela do ano de 2010 (3º ao 7º repasse), NE 9174, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02 ao 06, 10, 14, 16, ao 19, 21, 22 a 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.703,05 (cinco mil, setecentos e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cirino Lima - CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Miranda de Castro, 02 – Francisca Maria Queiroz Vieira. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280646-2/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **G B COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 10, 16 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$161,40 (Cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE N°1760. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira, CONTRATANTE e Maria da Glória de Sales e Silveira DALmeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280646-2/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL FJR VIANA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 09, 12, 19, 21, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$284,40 (Duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE N°1760. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280646-2/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 03, 04, 07, 08, 11, 13, 18, 20, 22, 23, 24, 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$627,50 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE N°1760. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280646-2/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 05, 06, 14, 15 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$604,00 (Seiscentos e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE N°1760. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280648-9/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$901,20 (Novecentos e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE N°1760. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10280648-9/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** O

presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 06, 15, 16, 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.

**VALOR GLOBAL:** R\$933,70 (Novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº1760. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010

**SIGNATÁRIOS:** Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Isabel Cristina Porto Castro, 02 – Verônica Saraiva Cruz. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 126/2010/PROC. Nº09400711-0/  
10224628-9

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário de Educação em Exercício

**CONTRATADA:** EMPRESA COMSED COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, neste ato representada pela Sra. FABÍOLA SOARES MUNIZ, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol para escolas que ofertam ensino médio**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste instrumento contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes

**FORO:** Fortaleza - CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E..

**VALOR GLOBAL:** R\$405.769,60 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações

orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de material didático para disciplinas não contempladas no Programa Nacional de Livros do Ensino Médio (PNLEM) - Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.4.1, Programa: 048 - Qualidade da Educação Básica, PA: 10671 – Melhoria da Aprendizagem dos alunos do Ensino Médio PF: 2201902009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 3 CONTRATO Nº126/2010 PROC. Nº09400711-0/10224628-9 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010

**SIGNATÁRIOS:** Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em exercício, Fabíola Soares Muniz- Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE

PROCESSO N°10275033-5

##### INÍCIO

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$8.203,95 (Oito mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

#### 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117090216 999	Domingos Rodrigues Gomes	6233790434 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150223116 999	Maria Elizabeth Peres Mourão	83561900372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130716418 999	Rhyan Ximenes de Brito	85518506368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.281,88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE

PROCESSO N°10275035-1

##### INÍCIO

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.701,41 (Cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 5<sup>a</sup> CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

5<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL  
ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150222918 999	Evandice do Carmo Pereira	95826742372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150223019 999	Evandice do Carmo Pereira	95826742372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant								
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.437,33				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7<sup>a</sup> CREDE/CANINDÉ-CE  
PROCESSO N°10054954-3**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7<sup>a</sup> CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.850,81 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7<sup>a</sup> CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

7<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL  
ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130552210 999	Antonio Alex da Costa Justa	809945398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,791	01/05/2010 A 15/01/2011	958,22
98200150243214 999	Creuziane Gomes dos Santos	2360575376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,791	01/04/2010 A 15/01/2011	167,69
98200116920118 999	Francinira Vaz Uchoa	1324678364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	130	6,234	01/05/2010 A 15/01/2011	810,43
98200150243117 999	Jacinto da Silva Gomes	4430624399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,791	03/05/2010 A 15/01/2011	479,11
98200150226719 999	Marcos Antonio de Sousa Lima	4539638386 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,940	01/03/2010 A 31/12/2010	787,92
9820015024301X 999	Paulo Sergio Paiva Bezerra	94952604349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,791	10/03/2010 A 15/01/2011	239,56
98200150243311 22100107640811	Quiteria Elieuda Camelo de Lima	2025375360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,791	22/03/2010 A 20/04/2010	479,11
98200150226611 999	Maria de Fátima Camelo Mourão	972014306 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	01/03/2010 A 31/12/2010	958,22
Justificativa: Ausência de profissional								
Justificativa: Ausência de profissional								
Justificativa: Ausência de profissional								
Justificativa: Ausência de profissional								
Justificativa: Ausência de profissional								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.880,26

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE  
PROCESSO Nº10274955-8**

**INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$1.850,96 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: MÉDIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130499514 999	Nadson Paulo de Andrade Cruz	3336594308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	190 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31
<b>QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1</b>								<b>REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 910,31</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº10275025-4**

**INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$10.837,09 (Dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150203913 999	Andre Wellington Soares de Lima	66700302315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150218112 999	André Wendel Freira Brasil	67172199391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO POL	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,093	02/01/2010 A 30/04/2010	900,48
98200150213013 999	Helcia Carla dos Santos Pitombeira	905878396 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150212912 999	Susy Maria Feitosa de Melo Freitas	1334880395 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
<b>QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4</b>								<b>REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.182,06</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE  
PROCESSO Nº10275044-0**

**INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$23.385,93 (Vinte e três mil, trezentos

e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenci	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150212319 999	Ana Patricia Rocha de Castro	62372513320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150212610 999	Auricélio Das Neves Matos	54261414368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150212815 999	Carlos Kellery Feitosa da Silva	87950685387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150212513 999	Francisco Jose da Silva	74076183304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150218015 999	Francisco Talvanes Dantas Costa	36758884368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M T	220 Justificativa:	4,093 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/03/2010 A 30/04/2010	900,48
98200130578813 999	Joao Paulo de Oliveira Lima	357462386 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150206114 999	Raphael Sanzio de Carvalho Silva	47865474334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	220 Justificativa:	6,441 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1417,09
98200150212718 999	Vanessa Santos da Cruz	2148041517 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.880,73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO N°10275040-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.542,93 (Doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenci	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150207013 999	Alercio da Silva Rodrigues	62460110391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200116367915 999	Carlos Colares Maia	87510200334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150205711 999	Mardone Dias de Oliveira	99814838349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150217116 999	Maria Irani Nogueira Maia	23389362304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.375,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE  
PROCESSO N°10089476-3**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.996,83 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

**14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: MÉDIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150169316 999	Maria Jose do Nascimento Neta	26496679827 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,234 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	311,71
98200150169219 999	Maria Samyla Pinheiro	3632680302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	4,791 Ausência de profissional	05/04/2010 A 30/11/2010	47,91

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 359,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE  
PROCESSO N°10275030-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.938,60 (Dez mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130499115 999	Diny Kelma Freitas da Silva	846847396 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150206211 999	Joanice Gonçalves Tavares	91735653349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150226417 999	Osmar Batista da Silva	12407777875 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150223213 999	Paulo Ricardo do Nascimento Lima	2864489392 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa:	4,972 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/04/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.375,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE  
PROCESSO N°10274953-1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.536,81 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150204812 999	Heudo Gonçalves de Oliveira	4115738375 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220	4,972	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.093,86							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE  
PROCESSO N°10275028-9**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.701,41 (Cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150216713 999	Lidianne Sousa Mateus	1782194363 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22	
98200150216810 999	Lidianne Sousa Mateus	1782194363 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.437,33							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO N°10062601-7**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.226,04 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2010

**16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130450310 22100101499610	Cinara Neves da Silva Francisca Tamia Bezerra Gouveia	338407332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	100	6,234	12/11/2009 A 01/01/2010	623,41	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº10274951-5**

**INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$1.850,96 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: MÉDIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150214613 999	Luis Ildebrandio da Silva Oliveira	2108777318 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	190 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1								REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 910,31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº10275026-2**

**INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$16.407,90 (Dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150205517 999	Antonio Alves da Cunha Filho	74003330382 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150214710 999	Elias Duarte de Araújo Neto	1745903186 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130701410 999	Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas	1455244341 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150214516 999	Maria Luciana Costa de Carvalho	76938905304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150214915 999	Maynna Juliana David de Carvalho Oliveira	558292364 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150214419 999	Theógenes Henrique Ferreira Bezerra	700977392 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.563,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE  
PROCESSO Nº10274949-3**

**INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$5.616,07 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

#### 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

**TIPO DE TERMO:** INÍCIO

**ENSINO:** FUNDAMENTAL

**TIPO PROFESSOR:** NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015021821X 999	Amanda Maria Leandro Zogob	2556680318 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
9820015020331X 999	Andrea de Oliveira Morais	79395732334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	220	6,441	01/03/2010 A 30/04/2010	1417,09

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.510,95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE PROCESSO N°10275024-6

##### INÍCIO

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$7.403,85 (Sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

#### 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

**TIPO DE TERMO:** INÍCIO

**ENSINO:** MÉDIO

**TIPO PROFESSOR:** NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150216314 999	Allex de Souza Ferreira	1591798310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	190	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31
9820015021771X 999	Jones Clécio Otaviano Dias Júnior	3607964351 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	190	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31
98200150217817 999	Madson Luiz Dantas Dias	3604401348 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	190	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31
98200150216217 999	Renata Teixeira Silva	2042426300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	190	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	910,31

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.641,24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE PROCESSO N°10087022-8

##### INÍCIO

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$14.865,56 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Círitério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150174611 999	Ana Carolina de Lima Sales	60000785369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	55 50	6,234 6,234	12/05/2010 A 10/12/2010	342,88
98200114408312 999	Edmilson Silvestre de Souza	11600071368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200150174417 22100112223218	Gabriela Morais Feitosa Francisca Nobre dos Santos Esmeraldo	840903056315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,234	04/05/2010 A 02/06/2010	623,41
98200115456914 22100100350613	Maria de Fátima Silva Brasil Vera Luiz Coelho	11925264300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	6,234	04/05/2010 A 02/06/2010	654,58
98200150183813 999	Micaelle Pontes Feitosa	2712347331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	110	6,234	06/04/2010 A 15/01/2011	685,75
98200150174514 2210011611281X	Sara Stefânia Furtado de Sousa MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	67163076304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,234	26/04/2010 A 25/05/2010	623,41
98200150006417 999	Wilame de Lima Bravo Junior	561288356 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,791	05/04/2010 A 10/12/2010	47,91

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.289,65

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº10118934-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$708,54 (Setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Círitério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150075311 22100105121019	Maria de Fátima Tavares Moreira Maria Irénilde Torres	79605966387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,441	02/05/2010 A 31/05/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº10274971-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.407,90 (Dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Círitério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013042851X 999	Adamo Xenofonte Brasil	1501433385 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150228312 999	Alcides Tomaz Soares	61881422372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

Projeto Ensino Médio Profissionalizant

Projeto Ensino Médio Profissionalizant

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150206610 999	Camila Esmeraldo Paz	1251168370 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150204316 999	Francisca Livia Cipriano Gomes	401347338 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150206718 999	Jessica Jeorgia Rocha Diniz	727168355 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150203719 999	Thiciane Pereira Sampaio	1990359388 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M T	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.563,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO N°10275022-0**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.548,35 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150204111 999	Daniel Sindeaux Frutuoso	62984624300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	01/02/2010 A 30/04/2010	1246,82
98200150204219 999	Daniel Sindeaux Frutuoso	62984624300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	01/02/2010 A 30/04/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.870,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE**  
**PROCESSO N°10274965-5**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.536,81 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150225410 999	Wellington Feitosa Gonçalves	1247630307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220	4,972	24/01/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.093,86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
**PROCESSO N°10274961-2**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$46.708,74 (Quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150217019	Adriana Kelly Almeida Ferreira	48851396 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130869311	Aline Rocha Pitombeira	90836006372 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150202917	Emanuelle Karem Santos Lima	91675693315 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150213617	Eveline Thomaz Moura Santos	2479489345 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150203018	Francisca Lucelia Souto da Silva	314936378 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150202313	Francisco Afonso Holanda Garcia de Matos	3930815320 999	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	MT	220	6,441	01/03/2010 A 30/04/2010	1417,09
98200150202518	Francisco Fernando Almeida Sousa	2026657394 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150217612	Francisco Lourival de Araújo	61868299368 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150213919	Gracyanne do Nascimento Caldas	97392669320 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
9820015021401X	Jurandir Garcez	16441303353 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130738314	Lorena Picanço de Lima	1254829300 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150216411	Luiziania da Silva Gonçalves	35724854368 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150214117	Mansueto da Silva Brilhante	3934907423 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150217515	Michele Cristina Alves da Silva	90996941304 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150202615	Rose Jeokellyane do Vale Moreira	74510053304 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200150202119	Salustiana Alves Barbosa Neta	66006753353 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86
98200130850017	Sidio Loiola de Souza	45606897334 999	PROF CTPD BACHAREL POLIV. ARTIGO 4	MT	220	4,972	15/02/2010 A 30/04/2010	1093,86

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.918,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
**PROCESSO N°10274963-9**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$56.707,97 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150202410 999	Andreia Elane Silveira	1281430374 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150218619 999	Andreia Elane Silveira	1281430374 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
9820013050951X 999	Angelica Alves de Oliveira	81879784300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,234 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/02/2010 A 30/04/2010	1246,82
98200130729110 999	Angelica Alves de Oliveira	81879784300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,234 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/02/2010 A 30/04/2010	623,41
98200150202712 999	Faustiane Marques Pimentel	31568726287 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150204510 999	Faustiane Marques Pimentel	31568726287 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150213714 999	Francisca Lucia Sousa de Aguiar	53459369 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150213811 999	Francisca Lucia Sousa de Aguiar	53459369 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150212114 999	Joao Jorge Bezerra de Figueiredo	45740062349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Auséncia de profissional	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150226514 999	Joao Jorge Bezerra de Figueiredo	45740062349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150202216 999	Jonas Melo Freire Filho	2308737310 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150204618 999	Jonas Melo Freire Filho	2308737310 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150203212 999	Maria do Socorro Bezerra Lima	26157861304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,234 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/02/2010 A 30/04/2010	1246,82
98200150204715 999	Maria do Socorro Bezerra Lima	26157861304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,234 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/02/2010 A 30/04/2010	623,41
9820015020281X 999	Rutenio Sampaio da Pascoa	73031879368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150206319 999	Rutenio Sampaio da Pascoa	73031879368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150214214 999	Sylvania Maciel de Almeida	77143787353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150214311 999	Sylvania Maciel de Almeida	77143787353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150203115 999	Valbert Oliveira Costa	73591360325 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	958,22
98200150204413 999	Valbert Oliveira Costa	73591360325 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	02/01/2010 A 30/04/2010	479,11

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 20

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.239,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE  
PROCESSO N°10089474-7  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015048131X 22100102211513	Adriano Marcio Machado Pinheiro Maria Lionilda Ferreira	54122597315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 10/05/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	15/04/2010 A 14/06/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº10087018-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2010

**18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO**

**TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Inicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200150165019 22100108732515	Rosemary Herculano Rocha Maria Zita Novais Tavares Almeida	6198287300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa: 110 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010	6,4413 Licença para tratamento de saúde	19/05/2010 A 17/06/2010	708,54
9820015048601X 22100109207813	Verijane Lucena Neri Antonia de Alcantara Costa	51962110397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa: 110 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010	6,4413 Licença para acompanhar pessoa da família	08/05/2010 A 06/06/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº10087020-1  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 080/05/2010

**18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO**

**TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

**ENSINO: MÉDIO**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Inicio e Término do Contrato	Valor mensal
982001441441X 22100103868710	Francisca Verilandia de Moura Arrais Maria Anuzia Ferreira Gomes de Sousa	74577212315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: 75 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010	6,2341 Afastamento para aposentadoria	05/05/2010 A 15/01/2011	467,56

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 467,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº10275057-2/10275055-6**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA LOCAL: PIRES FERREIRA - CE. CERTIFICAMOS, que a Empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº044/2009** firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE

EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Fortaleza, 14 de maio de 2010. À COMISSÃO: Engº Antônio Moisés Cisne - Presidente, Engº Paulo Sérgio Cavalcante Asfor - 2º Membro, Engº Jerônimo Prado de Paulo Pessoa - 3º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA N°096/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMIRAMES SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381.1.9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte e Quixadá, nos dias 08 de abril de 2010 e 09 de abril de 2010 a fim de participar da III Conferência Estadual do Esporte nos municípios de Horizonte e Quixadá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°097/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMIRAMES SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 13 de abril de 2010 a fim de participar da III Conferência Estadual do Esporte no município de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°098/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMIRAMES SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 14 a 16 de abril de 2010 a fim de participar da Conferência Estadual do Esporte no município de Sobral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°099/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMIRAMES SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 19 a 21 de abril de 2010 a fim de participar da Conferência Estadual do Esporte no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°119/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161.2, desta SECRETARIA DO ESPORTE, a **viajar** às cidades de Iguatu, Crateús, Quixadá, no período de 18 a 22 de maio de 2010 a fim de acompanhar a apresentação das Olimpíadas Escolares 2010, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°120/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 24 a 25 de maio de 2010 a fim de acompanhar a apresentação das Olimpíadas Escolares 2010, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°121/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº9261.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Crateús e Quixadá, no período de 18 a 22 de maio de 2010 a fim de acompanhar a apresentação das Olimpíadas Escolares 2010, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°124/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / N°124/2010, 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto Cézar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°142/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora **CÉLIA MARIA SILVA ARAÚJO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula 311.1.9, referente aos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2009 e JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°013/2009**  
- IG 534823

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste n°013/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°013/2009 por mais 90 (noventa) dias, com término em 25 de agosto de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da 2ª Etapa do Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Irauçuba-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de maio de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Nonato Souza Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°004/2009**  
- IG 534785

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste n°004/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIMI**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°004/2009 por mais 90 (noventa) dias, com término em 24 de agosto de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da Quadra de Esportes no Distrito de São Joaquim, Município de Umirim-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de maio de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Afrânio Pinho Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL DE UMIKIMI. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/2008**  
- IG 534703

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Termo de Ajuste n°002/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a

prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°002/2008 por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 22 de setembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de arquibancadas e obras complementares no Estádio Valdemar Antunes Freitas, na sede do município de Itapiúna; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de maio de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Átila Martins de Medeiros - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°024/2010 - 540983**

TERMO DE AJUSTE N°024/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE PENAFORTE; OBJETO: construção de um ginásio poliesportivo no município de PENAFORTE-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$649.419,82 (seiscientos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$149.419,82 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$500.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n°28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Luis Fernandes Bezerra Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.391 de 01 de Setembro de 2008 e

publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARTA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELIANE LOPES MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°307/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo n°09699895-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei n°13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 16/03/2010, à **MARIA SOCORRO DE LIMA MENDES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula 009941-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°319/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor do Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Tianguá - CE, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°320/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Tianguá - CE, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°321/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO ALOISIO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 035621.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Quixeramobim - CE, no dia 20 de maio do corrente ano, a fim de realizar a entrega de termo de início com atualização de estoque, junto ao contribuinte J Alves e Oliveira Ltda - CGF - 06.202.648-8, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°322/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **LUIZ CARLOS DIOGENES PESSOA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037936.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Quixeramobim - CE, no dia 20 de maio do corrente ano, a fim de realizar entrega de termo de início com atualização de estoque, junto ao contribuinte J Alves e Oliveira Ltda - CGF - 06.202.648-8, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°382/2010 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE, a partir de 01/05/2010, **DISPENSAR E RETIRAR a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde e a Gratificação de Localização, concedida aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de maio de 2010.**

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE Á PORTARIA N°382/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO	PORT	DATA	DOE
033895-1-0	MARIA SILVIA PERES DA SILVA	AUD.FISCAL ASSIST. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL DO PEÇEM	115	09/02/2010	01/03/2010
098635-1-6	TARCISIO BARBOSA DE SANTANA	AUD.FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	103	16/02/2009	12/03/2009
497783-1-7	FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	PSOT FISCAL CEL. EDILSON MOREIRA ROCHA	890	12/11/2009	02/12/2009
497805-1-6	GERMANO FERREIRA MAGALHAES GUERRA	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	186	04/03/2010	16/03/2010
497728-1-5	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES	927	09.12.2008	17.12.2008
497775-1-5	CAROLINA MARTINS DE ARAGAO	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	890	12.11.2009	02.12.2009
497797-1-2	ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	890	12/11/2009	02/12/2009
497734-1-2	AMADEUS BUENO SIQUEIRA	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	927	09/12/2008	17/12/2008
497784-1-4	JOANA D'ARC REBOUCAS DE MENDONÇA FONTES	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO F. ANTONIO GONÇALVES DE O FILHO	890	12/11/2009	02/12/2009
068825-1-X	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO F. ANTONIO GONÇALVES DE O FILHO	115	09.02.2010	01.03.2010
036154-1-3	ITAMAR BEZERRA LIMA	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4B	POSTO F. ANTONIO GONÇALVES DE O FILHO	115	09.02.2010	01.03.2010
032284-1-X	MARIA GORETTE CAVALHO ARAGÃO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	115	09.02.2010	01.03.2010
497809-1-5	ANNA MARCIA CORDEIRO TEIXEIRA	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	106	04/02/2010	22/02/2010
497779-1-4	ELIENE MARIA MIRANDA MONTEIRO	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	PSOT FISCAL CEL. EDILSON MOREIRA ROCHA	890	12/11/2009	02/12/2009
106031-1-0	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL DO PEÇEM	115	09.02.2010	01.03.2010
069572-1-8	MADSON TORRES BORGES	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	115	09.02.2010	01.03.2010
107506-1-X	RENATO JOSE LIMA BEZERRA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	115	09.02.2010	01.03.2010
107417-1-8	KLEBER VASCONCELOS MAIA	AUD. FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	115	09.02.2010	01.03.2010
064319-1-7	GEISA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3E	PSOT FISCAL CEL. EDILSON MOREIRA ROCHA	115	09.02.2010	01.03.2010
069010-1-8	JOSE RIVALDO SOUSA FERRER	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES	972	29/12/2008	19/01/2009
006236-1-X	JOSE LIBORIO FILHO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO F. ANTONIO GONÇALVES DE O FILHO	115	09.02.2010	01.03.2010
069591-1-3	JOSE VALDEILSON RODRIGUES DE LIMA	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	1A	POSTO F. ANTONIO GONÇALVES DE O FILHO	0362	05/04/2007	30/05/2007
497715-1-7	PEDRO JOSE LIMA SILVA	AUD. FISCAL DA REC. ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	927	09/12/2008	17/12/2008
107491-1-5	ELVIRA ROSA GUIMARAES PALMERIO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	090	08/02/2008	15/02/2008
497606-1-2	CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL PENAFORTE'	1074	13/12/2007	02/01/2008
104006-1-9	JACILDA CAMILO SOUZA RODRIGUES	AUD.FISCAL ADJ.DA REC. ESTADUAL	4A	POSTO F. ANTONIO GONÇALVES DE O FILHO	115	09.02.2010	01.03.2010
497785-1-1	ANA VIRGINIA GURGEL REGO	AUD.FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CHAVAL	890	12/11/2009	02/12/2009
103550-1-X	JOSE OCEU PASSOS MEIRELLES	AUD. FISCAL ADJ.DA REC. ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	115	09.02.2010	01.03.2010
009922-1-6	JOSEMAURO TAVORA BORGES	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	1E	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	115	09.02.2010	01.03.2010
497772-1-3	FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	PO POSTO FISCAL DE JATÍ	890	12/11/2009	02/12/2009
069685-1-1	LUIZ GLAYSTONY LUMA LIMA	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL PEÇEM	115	09.02.2010	01.03.2010
106123-1-4	FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHAO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL PEÇEM	972	29/12/2008	19/01/2009
096908-1-6	DALCY PITEL DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA	AUD. FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL CHAVAL	115	09.02.2010	01.03.2010
103113-1-4	SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4B	NUCLEO DE FISC. DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	115	09.02.2010	01.03.2010
039438-1-X	HELIO TARGINO FERREIRA BRINGEL	AUD.FISCAL ASSIST. DA RECEITA ESTADUAL	3A	NUCLEO DE FISC. DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	115	09.02.2010	01.03.2010
003382-1-4	ANTONIO Na AANTONIO FERNANDO RIOS	AUD.FISCAL ASSIST.DA RECEITA ESTADUAL	3E	NUCLEO DE FISC. DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	115	09.02.2010	01.03.2010
009701-1-5	LAUREANO DE MELO FILHO	AUD.FISCAL ADJ.DA RECEITA ESTADUAL	3A	NUCLEO DE FISC. DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	115	09.02.2010	01.03.2010
103610-1-X	CONCEICAO DE MARIA SILVA MATOS	AUD. FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	2C	POSTO FISCAL CHAVAL	115	09.02.2010	01.03.2010
103582-1-3	CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3A	NUCLEO DE FISC. DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	972	29/12/2008	19/01/2009
106014-1-X	FRANCISCO ALVARO CALDITO LIMA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	115	09.02.2010	01.03.2010
009685-1-X	EDILSON DA COSTA MENDES	AUD.FISCAL ASSIST.DA RECEITA ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	972	29/12/2008	19/01/2009
100501-1-1	JOSE VALMIR FONTENELE	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	115	09.02.2010	01.03.2010
106053-1-8	ELIAS SILVA DOS SANTOS	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	115	09.02.2010	01.03.2010
103964-1-7	EDERIAN DOS SANTOS BARROS	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	115	09.02.2010	01.03.2010
107510-1-2	JOSE MARQUES GIRAO DE CASTRO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	115	09.02.2010	01.03.2010
027692-1-2	SEVERINO EDUARDO BILLA ARAÚJO	AUD.FISCAL ASSIST.DA RECEITA ESTADUAL	3B	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO	1067	11.12.2007	02.01.2008

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°390/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ PAIVA MOTA**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº007147-1-2, ocorrido em 24.04.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26.04.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°391/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **EDMILSON BARREIRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe,

Referência E, matrícula nº008064-1-2, ocorrido em 29.04.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30.04.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°392/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/05/2010, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades nas lotações indicadas, ficando concedida **Gratificação** de Localização e Gratificação de Risco de Vida ou Saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°392/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA	LOC.
068825-1-X	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL CEL. EDÍLSON MOREIRA DA ROCHA	37%
036154-1-3	ITAMAR BEZERRA LIMA	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL CELEDILSON MOREIRA DA ROCHA	37%
106031-1-0	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
069572-1-8	MADSON TORRES BORGES	AUD.FISCAL ASSISTIDA REC. ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
107506-1-X	RENATO JOSE LIMA BEZERRA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
107417-1-8	KLEBER VASCONCELOS MAIA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
064319-1-7	GEISA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	AUD.FISCAL DA RECEITA. ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES O. FILHO	37%
069010-1-8	JOSE RIVALDO DE SOUSA FERRER	AUD.FISCAL ASSIST. DA RECEITA ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES O. FILHO	37%
006236-1-X	JOSE LIBORIO FILHO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL DE JATI	37%
069591-1-3	JOSE VALDEILSON RODRIGUES DE LIMA	AUD.FISCAL ASSIST. DA REC. ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES	37%
497715-1-7	PEDRO JOSE LIMA SILVA	AUD.FISCAL DA REC. ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
107491-1-5	ELVIRA ROSA GUIMARAES PALMERIO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497606-1-2	CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO	AUD.FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
104006-1-9	JACILDA CAMILO SOUZA RODRIGUES	AUD.FISCAL ADJ.DA REC. ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497785-1-1	ANA VIRGINIA GURGEL REGO	AUD.FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POST FISCAL DO PECÉM	8%
103550-1-X	JOSE OCEU PASSOS MEIRELES	AUD.FISCAL ADJ.DA REC. ESTADUAL	4A	POST FISCAL DO PECÉM	8%
009922-1-6	JOSE MAURO TAVORA BORGES	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	1E	POSTO FISCAL DE PENAPORTE	50%
497772-1-3	FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	AUD.FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAPORTE	50%
069685-1-1	LUIZ GLAYSTONY LUMA LIMA	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
106123-1-4	FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHAO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
096908-1-6	DALCY PITEL DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA	AUD.FISCAL ASSISTIDA REC. ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL GENRAL EDSON RAMALHO	8%
103113-1-4	SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL GENRAL EDSON RAMALHO	8%
039438-1-X	HELIO TARGINO FERREIRA BRINGEL	AUD.FISCAL AASIST.. DA RECEITA ESTADUAL	3A	POSTO FISCAL GENRAL EDSON RAMALHO	8%
003382-1-4	ANTONIO NA AANTONIO FERNANDO RIOS	AUD.FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	8%
009701-1-5	LAUREANO DE MELO FILHO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	8%
103610-1-X	CONCEICAO DE MARIA SILVA MATOS	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	2C	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	8%
103582-1-3	CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	3A	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM	8%
106014-1-X	FRANCISCO ALVARO CALIXTO LIMA	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4B	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%
009685-1-X	EDILSON DA COSTA MENDES	AUD.FISCAL ASSIST. DA RECEITA ESTADUAL	2E	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%
100501-1-1	JOSE VALMIR FONTENELE	AUD.FISCAL ADJ.DA RECEITA ESTADUAL	4A	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%
106053-1-8	ELIAS SILVA DOS SANTOS	AUD.FISCAL ADJ.DA RECEITA ESTADUAL	3A	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%
103964-1-7	EDERIAN DOS SANTOS BARROS	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%
107510-1-2	JOSE MARQUES GIRAO DE CASTRO	AUD.FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	4A	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%
027692-1-2	SEVERINO EDUARDO BILLA ARAUJO	AUD.FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	3B	NUCLEO DE FISC.DO TRANSITO DE MERC. REGIÃO METROPOLITANA	8%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°393/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE, a partir de 01/05/2010, DISPENSAR E RETIRAR a **Gratificação** de Risco de Vida ou Saúde, concedida aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°393/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO	PORT	DATA	DOE
103583-1-0	CELMAR MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCO	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL DOS CORREIOS	0363	05.04.2007	30.05.2007
106044-1-9	SÉRGIO RICARDO BARROS PINHEIRO	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL DOS CORREIOS	113	09.02.2010	01.03.2010
107487-1-2	JOSÉ ELIOMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL DOS CORREIOS	113	09.02.2010	01.03.2010
037662-1-7	LÚCIA DE FÁTIMA LEONCIO FELIX	AUD. FISCAL ASSIST.DA REC. ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO	113	09.02.2010	01.03.2010
008837-1-9	FRANCISCO GERALDO GOMES BARBOSA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL AEROPORTO	113	09.02.2010	01.03.2010
103102-1-0	PAULO HENRIQUE SALES NUYES	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL AEROPORTO	113	09.02.2010	01.03.2010

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°395/2010** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/05/2010, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades nas lotações indicadas, ficando concedida Gratificação de Risco de Vida ou Saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°395/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA
103583-1-0	CELMAR MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCO	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL AEROPORTO
106044-1-9	SÉRGIO RICARDO BARROS PINHEIRO	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL AEROPORTO
107487-1-2	JOSÉ ELIOMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL AEROPORTO
033895-1-0	MARIA SILVIA PERES DA SILVA	AUD. FISCAL ASSISTIDA REC. ESTADUAL	4A	POSTO FISCAL AEROPORTO
098635-1-6	TARCISIO BARBOSA DE SANTANA	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	3E	POSTO FISCAL AEROPORTO
497783-1-7	FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS	AUD. FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO
497785-1-6	GERMANO FERREIRA MAGALHÃES GUERRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO
497728-1-5	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO
497775-1-5	CAROLINA MARTINS DE ARAGÃO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO
497797-1-2	ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO
497734-1-2	AMADEUS BUENO SIQUEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL AEROPORTO
497734-1-4	JOANA D'ARC REBOUÇAS DE MENDONÇAS FONTES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAIS DO PORTO-FORTALEZA
032284-1-X	MARIA GORETTE CARVALHO ARAGAO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAIS DO PORTO-FORTALEZA
497789-1-5	ANNA MARCIA CORDEIRO TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAIS DO PORTO-FORTALEZA
497779-1-4	ELIENE MARIA MIRANDA MONTEIRO	AUD.FISCAL ASSISTIDA REC. ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
037662-1-7	LÚCIA DE FÁTIMA LEONCIO FELIX	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	2E	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
008837-1-9	FRANCISCO GERALDO GOMES BARBOSA	AUD. FISCAL ADJ. DA REC. ESTADUAL	4B	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
103102-1-0	PAULO HENRIQUE SALES NUYES			

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°396/2010** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº05839-1-8 e FRANCISCO ALBANIR SILVEIRA RAMOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104068-1-1, lotados na Secretaria da Fazenda, para viajarem para São Paulo/SP nos dias 06/05/2010 e 07/05/2010, para participarem do Seminário Controvérsias Jurídico-Contábeis e A Prova no Processo Tributário, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

**PORTARIA N°397/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01/05/2010 **ADRIANO FOGAÇA DELBOUX**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula nº497769-1-8, da Portaria n°890/2009, de 12.11.2009, publicada no D.O.E. de 02.12.2009, que o designou para o Posto Fiscal Jati e designá-lo para a Célula de Laboratório Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°398/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01.05.2010, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula nº009944-1-3, da Portaria n°113/2010, de 09.02.2010, publicada no D.O.E. de 01.03.2010, que o designou para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-lo para a Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°399/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01.05.2010, **JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula nº037980-1-1, da Portaria n°113/2010, de 09.02.2010, publicada no D.O.E. de 01.03.2010, que o designou para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-lo para a Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°401/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE CESSAR, os efeitos da Portaria n°699/2009, de 11.09.2009, publicada no D.O.E de 29.09.2009, que designou **ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula nº497675-1-X, que o designou para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento e designá-lo para a Célula de Administração de Dados e Conhecimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na C.I número 166/2010, expedida pelo POSTO FISCAL DE ARACATI. RESOLVE: 1. Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito,

série AB de números 934098487. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 21 de maio de 2010.

José Orlane Falcão Graça-106.681-1-6  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°23/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2010 (publicado no D.O.E. de 23.04.2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

01	06 375 751-6	ANGELICA RIBEIRO ALVES - ME
02	06 377 674-0	KON GHO INDUSTRIA TERMOPLASTICA LTDA - ME
03	06 919 569-2	M SOCORRO DE SOUSA ARMARINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de maio de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA N°08/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1. Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
424904, 424905, 436794 E 436795	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Aracati-Ce, 24 de maio de 2010.

Paulo Sérgio C. de Almada - 107.534-1-4  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequênci, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 19 de maio de 2010.

Fernando Nay C. de Castro  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0008/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368425-0	VALDENIRA VIANA DOS REIS - ME
02	06.382804-9	M V CHAVES DE LIMA TRANSPORTES EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa N°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de maio de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2010 DE 18 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 056 361-3	MANOEL CANUTO DE SOUSA
02	06 376 295-1	RENATA PEREIRA DA SILVA
03	06 377 428-3	WICHELLE MORAIS DE BRITO SARAIVA ME
04	06 664 613-8	GERALDO RODRIGUES DE AMORIM
05	06 694 591-7	F. A. O. DOS SANTOS PECAS E SERVICOS MICROEMPRESA
06	06 987 168-0	RUBENS FLAVIO MOURA LEITE - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0048/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de maio de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0048/2010 DE 20 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191323-5	TEXTIL MILLENNIUM MALHAS E CONFEC.LTDA.
02	06.192354-0	MARIA DE FÁTIMA VIANA RECICLAGEM
03	06.203251-8	GENERAL MILLS BRASIL LTDA.
04	06.209384-3	TRUSSU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
05	06.213854-5	PETPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA.
06	06.216487-2	POLAR COM. REP. E ARMAZENAGENS LTDA. ME
07	06.320424-0	A. DEUSIMAR DA SILVA JUNIOR ME.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°50/2010 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°50/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CERALISTA TERRA DO SOL E SERVIÇOS LTDA	06297808-0	1/200902758	PROCEDENTE	250.013,47
CERALISTA TERRA DO SOLE SERVIÇOS LTDA	06297808-0	1/200902756	PROCEDENTE	191.953,53
CERALISTA TERRA DO SOL E SERVIÇOS LTDA	06297808-0	1/200902748	PROCEDENTE	41.446,91
GARRA DISTRIBUIDORA DE CPMBUSTÍVEIS LTDA	06888802-3	1/200810239	PROCEDENTE	824.443,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°51/2010 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°51/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06307053-7	1/200805359	PROCEDENTE	802,85
CARLOS ALBERTO F. DO CARMO	06267627-0	1/20080415	PROCEDENTE	797,00
C. ALVES DE SOUZA CONFECÇÕES	06669764-6	1/200814083	PARCIAL PROCEDENTE	8.206,58
COERCE COOP DE ENERG TELE E DESENV. RURAL DO SERTÃO CENTRAL LTDA	06996622-2	1/200817250	PROCEDENTE	754,70
DENILSON MARQUES DE SOUSA	06299401-8	1/200709252	PROCEDENTE	810,49
ELIANE BEZERRA MARTINS	06320865-2	1/200708404	PROCEDENTE	1.620,97
E M DE SOUZA LIMA- ME	06210953-7	1/200806150	PROCEDENTE	4.817,22
E F SOARES - ME	06213866-9	1/200805223	PROCEDENTE	3.235,46

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	343010973-68	2/200310562	PARCIAL PROCEDENTE	11.590,77
JOSE MARIA DA SILVA- ME	06100662-9	1/200802692	PROCEDENTE	4.886,77
PEDRO RODRIGUES SANTANA- ME	06037854-9	1/200810456	PROCEDENTE	6.267,88
RAIMUNDO S. LACERDA - EPP	06674215-3	1/200702349	PROCEDENTE	1.120,74
RDO ALVES MACIEL - EPP	06211094-2	1/200812809	PROCEDENTE	2.308,10
REGINALDO M. DE JORDÃO- ME	06867635-8	1/200802509	PROCEDENTE	4.886,77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°55/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Marcus Aurélio Binda de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°55/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010**

TERMO DE INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.10949	06.183.757-1	FMS DOS SANTOS	APRESENTAR: OS LIVROS DE ENTRADA, SAIDA E APURAÇÃO E DEMAIS LIVROS FISCAIS E CONTABEIS NECESSARIOS AACÃO FISCAL. ASSIM COMO AS PLANILHAS RECEITAS E DESPESAS 2005 A 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°56/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Marcus Aurélio Binda de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°56/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.308.279-9	L A COMERCIAL LTDA	201005850-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/SEINFRA/2009**  
I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; V - ENDEREÇO: na Rua 104, nº454, 6º andar, Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10171909-4, e os artigos 57, §1º, I e 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: prorrogada a vigência do Contrato nº006/SEINFRA/2009, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de junho de 2010, bem como efetuado o replanilhamento com repercussão financeira conforme planilha e cronograma físico anexo, parte integrante deste instrumento.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.437.007,92 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam as demais clausulas; XII - DATA: 14 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA), ZAIR NEIVA MOREIRA (Representante Legal - FUAD RASSI).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO N°005/CTO/SEINFRA/2010**

Autorizamos a Empresa **GEOSIS - SOLUÇÕES INTELIGENTES EM MEIO AMBIENTE**, a iniciar o trabalho de Elaboração do Relatório de Acompanhamento Técnico - RAT para exploração da Pedreira Jacurutu, no Município de Caucaia no Estado do Ceará, objeto do Contrato nº08/2010, originário da Dispensa de Licitação através do SPU nº10003551-5 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 30 de abril de 2010: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Gerardo Santos Filho (Coordenador do CTO da SEINFRA) e Pedro Igor Bezerra de Moaris (GEOSIS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTRARIA NÚMERO: 0786/2010** - Emissão: 7/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236636-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
													%	CIDADE	
15544	21131	98666	01402110 MARIA URSULA MILFONT PONTES	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CEO E PARA REFORMA DA CASA,	Fortaleza	Acarau	10-05-2010	11-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15544	21131	98671	01401131 MASHILLON COELHO SABOLA DE ALBUQUERQUE	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEFINIÇÃO DE TERRENOS PARA PRACAS DA JUVENTUDE, MUNICIPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E IGUATI.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	10-05-2010	12-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15544	21131	98670	01668218 REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA LINHARES TAVARES	ARQUITETO CADISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CEO E REFORMA DA CASA DO ALBERGADO MUNICIPIOS ACARAÚ E SOBRAL.	Fortaleza	Acarau	10-05-2010	11-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15544	21131	98667	01706161 LUCI VALDENIO DA SILVA VIEIRA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS E PROJETO CEO E REFORMADA CASA DO ALBERGODO.	LEVANTAMENTO DE DADOS E PROJETO CEO E REFORMADA CASA DO ALBERGODO.	Fortaleza	Acarau	10-05-2010	11-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
														TOTAL => 393,50	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 7 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 0796/2010** - Emissão: 11/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236680-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
													%	CIDADE	
15545	21158	98689	01707817 MARIA ERLENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS E CEOs DOS MUNICIPIOS TAÚA, PARAMBU, ARNERÓZ, QUITERIANOPOLIS E NOVO ORIENTE.	Fortaleza	Tauá	24-05-2010	27-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15545	21158	98688	01707817 MARIA ERLENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PROJETOS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS E CEOs DOS MUNICIPIOS TIANGUÁ, UBAJARA, VICOSADO, CEARÁ, PACUÍA, GUARACABA, CARIRÉ, PERUTABA, VARIÓTE, PIRES FERREIRA.	Fortaleza	Tianguá	11-05-2010	21-05-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	540,27
15545	21158	98690	0170821X NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICÍPIOS VARZEA ALEGRE, AURORA, MAURITI, CARIRIÇU, PEREIRO E IÇÓ.	Fortaleza	Varzea Alegre	11-05-2010	15-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
15545	21158	98691	01711814 VALDENIO DA SILVA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS MUNICÍPIOS VARZEA ALEGRE, AURORA, MAURITI, CARIRIÇU, PEREIRO E IÇÓ.	Fortaleza	Varzea Alegre	11-05-2010	15-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
														TOTAL => 1.251,16	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORATARIA NÚMERO: 0802/2010** - Emissão: 12/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº102.36900-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	UNITÁRIO	FIXO	% ADICIONAL	TOTAL	CIDADE
15548	21184	98697	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará, nas seguintes localidades: Canindé, Santa Quitéria, Hordalandia, Porangaba, Ipu, São Benedito, Sobral e Coreau.	Fortaleza	Coreau	24-05-2010	28-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10	
15548	21184	98695	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará, nas seguintes localidades: Pencose, Itapipoca, Bela Cruz, Gijoca de Jericocoara, Acaratu e Camocim.	Fortaleza	Camocim	17-05-2010	21-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10	
15548	21184	98698	01703315 FRANCISCO FONTENELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará, nas seguintes localidades: Canindé, Santa Quitéria, Hordalandia, Porangaba, Ipu, São Benedito, Sobral e Coreau.	Fortaleza	Coreau	24-05-2010	28-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92	
15548	21184	98696	01703315 FRANCISCO FONTENELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará, nas seguintes localidades: Pencose, Itapipoca, Bela Cruz, Gijoca de Jericocoara, Acataru, Acajutiba e Camocim.	Fortaleza	Brejo Santo	17-05-2010	21-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92	

TOTAL =&gt; 996,04

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 0804/2010** - Emissão: 12/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº102.36901-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	UNITÁRIO	FIXO	% ADICIONAL	TOTAL	CIDADE
15549	21185	98700	01329715 LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento dos trabalhos de campo de analização dos cadastrados de aeroportos/ aerodromos do estado do Ceará, nas seguintes localidades: Pencose, Bela Cruz, Itapipoca, Gijoca de Jericocoara, Itarema, Acatatu e Camocim.	Fortaleza	Camocim	24-05-2010	28-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10	
15549	21185	98699	01329715 LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento dos trabalhos de campo de analização do cadastro de aeroportos/ aerodromos do estado do Ceará, nas seguintes localidades: Canindé, Santa Quitéria, Hordalandia, Porangaba, Ipu, São Benedito, Sobral e Coreau.	Fortaleza	Coreau	17-05-2010	21-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10	

TOTAL =&gt; 484,20

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de maio de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°0823/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 20º Encontro de Asfalto, promovido pelo IBP, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0823/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
00973912-JOÃO BOSCO DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	V	18 A 21/5/2010	FORTALEZA/ACRELÂNDIA/FORTALEZA	3,5	166,01	40%	232,41	103,75	917,20
00980110-FRANKLIN JOSÉ CHAVES	GEÓLOGO	V	18 A 21/5/2010	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	3,5	146,04	50%	255,57	103,75	870,46

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°845/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°10.237.057-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula n°001.080-1-4, Motorista - ADO 21, ocorrido em 12 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12 de maio de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE N°034/2010 - DER/MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TERMO DE AJUSTE N°034/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA IRAUÇUBA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, n°29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Reforma e Ampliação de Passagem Molhada** sobre o Riacho Riachão na estrada Missi/Irauçuba na localidade de Boqueirão Km 6,5, município de Irauçuba. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$90.000,00 (noventa mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE N°035/2010 - DER/MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TERMO DE AJUSTE N°035/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA IRAUÇUBA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, n°29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de uma Passagem Molhada** sobre a parede do Açude Brito, na localidade de Sangradouro Lajão, município de Irauçuba. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE N°033/2010 - DER/MUNICÍPIO DEIRAUÇUBA**

TERMO DE AJUSTE N°033/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA IRAUÇUBA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, n°29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de uma Passagem Molhada** sobre a parede do Açude Brito, na localidade de Sangradouro Lajão, município de Irauçuba. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

**TERMO DE AJUSTE N°037/2010 - DER/MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TERMO DE AJUSTE N°037/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA IRAUÇUBA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Reforma e Ampliação de Passagem Molhada** sobre o Riacho Riachão na localidade de Timbaúba, município de Irauçuba. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE N°038/2010 - DER/MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TERMO DE AJUSTE N°038/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA IRAUÇUBA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de Passagem Molhada** sobre o Riacho Cachoeira na localidade de Mandacaru, município de Irauçuba. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE N°039/2010 - DER/MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TERMO DE AJUSTE N°039/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA IRAUÇUBA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de Passagem Molhada** sobre o Riacho Caubói na localidade de Carnaúbas, município de Irauçuba. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.000,00 (cinco mil reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Internacional nº20100002, que tem por objeto a contratação de obras de pavimentação de rodovias no âmbito do Programa Rodoviário Ceará III – 3º Grupo, que teve como vencedora para o Lote I – Trecho: Solonópole – Nova Floresta–Orós, a Empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, no valor global de R\$24.992.367,63 (vinte e quatro milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), e para o Lote II – Trecho: Ereré-Pereiro, a empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor global de R\$11.011.908,13 (onze milhões onze mil novecentos e oito reais e treze centavos). DATA: 26.05.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Internacional nº20100003/DER, que tem por objeto a contratação de obras de restauração de rodovias no âmbito do Programa Rodoviário Ceará III – 5º Grupo, que teve como vencedora para os Lotes 1,2,3 e 4, as **EMPRESAS** conforme descrito no quadro abaixo: LOTE 01 - COPA ENGENHARIA LTDA, R\$7.788.671,29; LOTE 02 - CONSTRUTORAG & F LTDA, R\$10.822.250,79; LOTE 03 - CORAL CONTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, R\$23.152.448,30 E LOTE 04 - TERRABRÁS TERRAPLENAGEM DO BRASIL S/A, R\$21.193.473,45. DATA: 26/05/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2009**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO de obra da construção; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias-DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº09646210-8, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato de obra da construção de 05 (cinco) postos de fiscalização da CPRV (lateral da via), referente ao Lote nºII, nos locais a seguir: Tauá – Ce187 – km476,2; Campos Sales – Ce371 – km501,8; Senador Pompeu – Ce060 – km 259,5; Ocara – Ce359 – km010; Morada Nova – Ce265 – km56,2, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2010; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 18 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER/CE; CASSANDRA DE LIMA SOARES-STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA N°034/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Desenvolvimento Comercial, **MARIO LIMA JUNIOR**, a viajar em veículo da Empresa, à cidade de Mossoró-RN, no período de 09 a 12 de junho do ano corrente, a fim de participar da Expofruit – Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 269,76 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 944,17 (Novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia.  
PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de maio de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°035/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **JOSÉ ALCANTARA NETO**, a viajar em veículo da Empresa, à cidade de Mossoró-RN, no período de 09 a 12 de junho do ano corrente, a fim de participar juntamente com a Diretoria, da Expofruit – Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 269,76 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 944,17 (Novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o disposto no Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de maio de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORATARIA N°224-T/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILSON MACEDO**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n°003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de VÁRZEA ALEGRE - CE, no período de 26 á 29 de abril de 2010 a fim de se deslocar da cidade de Crato para Várzea Alegre - CE para examinar processos, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°235-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fazer Inspeção nas Cadeias Públicas do interior referida em anexo, concedendo-lhes 10,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA N°235-B/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 01 a 11 de maio do corrente ano	Aracoiaba/Pacoti/Capistrano/Quixadá/Piquet Carneiro e Senador Pompeu-CE	10,5	R\$56,87	R\$597,14	R\$597,14
Humberto Vargas Dorneles	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	III	De 01 a 11 de maio do corrente ano	Aracoiaba/Pacoti/Capistrano/Quixadá/Piquet Carneiro e Senador Pompeu-CE	10,5	R\$67,63	R\$710,11	R\$710,11
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 15 a 25 de maio do corrente ano	Crateús/Independência/Iporanga/Monsenhor Tabosa/Tamboril e Tauá	10,5	R\$56,87	R\$597,14	R\$597,14
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	III	De 15 a 25 de maio do corrente ano	Crateús/Independência/Iporanga/Monsenhor Tabosa/Tamboril e Tauá	10,5	R\$67,63	R\$710,11	R\$710,11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°270/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **DAYANE GOMES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 ano (Hum ano), no período de 19/04/2010 a 18/04/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°272/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei N°11. 966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto N°22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **GRACE BEZERRA JUCÁ**, Supervisora de Núcleo, **FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA** - Engenheiro Agrônomo, **MARIA GLAUCIA DE SOUSA** - Auxiliar de Administração, **AUGUSTO CÉSAR COUTINHO** - Agente Penitenciário, **ANTONIO HORLANDO ALVES ABREU**- Agente Penitenciário, **JOSÉ REINALDO DE SOUSA** – Agente Penitenciário, **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO** – Agente Penitenciário,

para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais: Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, referente aos exercícios de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°444/2010** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°444/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	19/05/10	Madalena	0,5
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	24 a 27/05/2010	Miráima, Alto Santo e Madalena	3,5
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	25 a 28/05/2010	Madalena e Alto Santo	3,5
José Ailton Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	0011271-2	25 a 28/05/2010	Itapipoca, Trairi e Miráima	3,5
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	17/05/10	Russas	0,5
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	24 a 27/05/10	Miráima, Alto Santo e Madalena	3,5
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	24/05/10	Miráima	0,5
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	21/05/10	Alto Santo e Ibaretama	0,5
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	19/05/10	Madalena	0,5
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	24 a 27/05/2010	Miráima, Alto Santo e Madalena	3,5
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	26 a 28/05/2010	Alto Santo, Pereiro e Ibaretama	2,5
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	24 a 28/05/2010	Aurora	4,5
TOTAL						53,80
						1.627,71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 057/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.984.509/0001-70, sediada na Rua Pinto Madeira, nº535, Sala: 23, Bairro: Centro, CEP: 60.150-000, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO, portador do CPF/MF nº643.722.603-00 e CNH nº00762144758 Detran-Ce, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2009-SEJUS/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Contrato FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.562.858,14 um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e quatorze centavos pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.08.44905100.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e HENRIQUE KLEIN NETO, CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094243220/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-militar CLOVIS AVELAR DA COSTA FERREIRA, CPF: 006.382.773-53, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com o soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº016.697-1-0, com óbito em 11/07/2009, pensão mensal no valor de R\$2.512,73 (dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar

os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/09/2009:

Francisca Lima Ferreira  
(viúva, CPF:801.249.763-87) ..... R\$ 2.512,73  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065434544/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, art.6º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº12 de 23.06.1999, na redação dada pelo art.º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Dionisio Pereira Da Cunha, CPF 16216814320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde ocupava o cargo de Agente de Polícia, GSP-10, atualmente denominado INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, matrícula nº201100101002937, falecido(a) em 13/janeiro/2006, pensão mensal de R\$1.188,34 (Hum Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), com vigência a partir da data do requerimento em 09/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/julho/2007:

MARIA SOCORRO ALVES DA CUNHA ..... R\$ 1.188,34  
(Filha Maior Inválida, CPF Nº0348118330)  
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº033731578 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, e nos termos dos arts.º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a MARIA ZUILA DE SOUSA TEIXEIRA, THIAGO SOUSA TEIXEIRA e PAULA NAIANY SOUSA TEIXEIRA, viúva e filhos menores, do Sr. Vicente de Paulo Teixeira, ex-servidor da Secretaria da Saúde, no exercício da função de Orientador de Saúde e Saneamento, ref. 17, matrícula nº084492-1-X, falecido em 24 de setembro de 2003, uma pensão mensal no valor de R\$358,54 (trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 24/10/2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

A PARTIR DE 24/09/2003 – DATA DO ÓBITO:

- MARIA ZUILA DE SOUSA TEIXEIRA  
(cônjuge supérstite) ..... R\$ 179,27
- PAULA NAIANY SOUSA TEIXEIRA  
(filha menor nascida em 30.08.87) ..... R\$ 89,63
- THIAGO SOUSA TEIXEIRA  
(filho menor nascido em 11.09.91) ..... R\$ 89,63

A PARTIR DE 30/08/2005 – DATA EM QUE PAULA NAIANY SOUSA TEIXEIRA ATINGIU A MAIORIDADE:

- MARIA ZUILA DE SOUSA TEIXEIRA (cônjuge supérstite) .....	R\$ 200,67
- THIAGO SOUSA TEIXEIRA (filho menor nascido em 11.09.91) .....	R\$ 200,67

A PARTIR DE 11/09/2009 – DATA EM QUE THIAGO SOUSA TEIXEIRA ATINGIU A MAIORIDADE:

- MARIA ZUILA DE SOUSA TEIXEIRA (cônjuge supérstite) .....	R\$ 560,00
---	------------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07271336-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Araujo Martins, CPF 04133404300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº181100100414514, com óbito em 12/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$428,29 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GORETTE DA SILVA MARTINS	VIUVA	68684444353	214,15
MARIANE DA SILVA MARTINS- DATA DE NASCIMENTO:04.10.1999	FILHA MENOR	04287275306	214,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº083580972 e nº073544507/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TERESA MARIA VIOT VILA REAL, CPF 24401137353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, nível/referência 10, matrícula nº241100113214719, com óbito em 28/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.701,82 (hum mil setecentos e um reais e oitenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROBERTO VILA REAL E SILVA	viúvo	36264296368	850,91
RAFAEL VIOT VILA REAL (nascido em 04.10.2004)	filho menor	04979623301	850,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085796999/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar FRANCISCO CHESMA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF Nº501.586.863-49, na ativa da Polícia Militar do Ceará, na graduação de Soldado PM, matrícula nº092.921-1-X, falecido em 19/12/2008, **pensão** mensal de R\$1.367,11 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E publicado em 23/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Corie Magalhães Alves do Nascimento	Cônjugue	973.057.073-68	683,55
Sheryda Cavalcante do Nascimento	Filha Menor	039.771.073-99	683,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 05 de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040125459/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Stela Mesquita Nogueira, CPF 721.091.573-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº221100105716713, com óbito em 21/06/2004, **pensão** mensal no valor de R\$352,19 (trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/06/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/08/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônio Nogueira Peixoto	Viúvo	033.610.473-15	352,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051247178/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, a **DEPENDENTE** do ex-militar GERARDO RESENDE DE SOUSA, CPF Nº57.186.003-68, na reserva pela Polícia Militar do Estado do Ceará, na graduação de 3º Sargento PM com os proventos de 2º Sargento PM, matrícula nº019.914-1-8, falecido em 26/03/2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$981,64 (Novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 01/06/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ivaneide do Nascimento Sousa	Viúva	736.375.803-49	981,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 05 de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.293.325-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osvaldo Alves De Gois, CPF 10150919387, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100784613, com óbito em 04/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.296,84 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALZENIR DE GOIS	viúva	63871432334	1.296,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061659320/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Paz Barreto, CPF 05610834368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº241100140262512, com óbito em 20/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$633,53 (seiscientos e trinta e três reais e cinqüenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 20/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LINDALVA FERREIRA PAZ	viúva	64644383368	633,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095500693/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Carlos do Nascimento Filho, CPF 018.867.623-68, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ-38, matrícula nº041100109327614, com óbito em 16/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.147,93 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 16/10/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA BENITE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Viúva	295.933.013.72	4.147,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083056920/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jose Angelim Gomes Da Silva, CPF 07432704368, aposentado(a) pelo(a) FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 33, matrícula nº592200100008818, com óbito em 06/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.009,55, Resolução 101/2000 DO TCE, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VERA LÚCIA MARQUES GOMES DA SILVA	Viúva	23398183387	1.009,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 03.12.2008, publicado no Diário Oficial nº005, de 09.01.2009, pág. 27, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.271,50 (Hum Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), através do Processo nº065434544/SPU, a **MARIA SOCORRO ALVES DA CUNHA**, filha maior inválida, de DIONIZIO PEREIRA DA CUNHA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº201100101002937, falecido em 13.01.2006. GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **ato** datado de 11/01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/01/2008, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$352,19 (Trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), a **FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA PEIXOTO**, viúvo de **MARIA STELA MESQUITA NOGUEIRA**, ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC. aposentada na função de Professor, referência 01, carga horária 20 horas, matrícula nº057167-1-3, falecida em 21/06/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **ato** datado de 08 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº134, de 14 de julho de 2005, que concedeu, através do Processo nº033731578 do Sistema de Protocolo Único - SPU, uma **pensão** mensal no valor de R\$305,43 (trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos) a **MARIA ZUILA DE SOUSA TEIXEIRA, PAULA NAIANY SOUSA TEIXEIRA E THIAGO SOUSA TEIXEIRA**, viúva e filhos menores de Vicente de Paulo Teixeira, ex-servidor da Secretaria da Saúde, exerceente da função de Orientador de Saúde e Saneamento, referência 17, matrícula nº084492-1-X, falecido

em 24 de setembro de 2003, com vigência a partir da data do óbito.  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°402/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei n°13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo n°10240153-5, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida a servidora **ANA LÚCIA LIMA GEDELHA**, Analista de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, matrícula n°6001141-9, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 20 de abril de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°401/2010 19 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SPU	PÓS-GRADUAÇÃO	VALOR	Nº PARC	A PARTIR DE
2014901-9	Marilia Cavalcanti Leite Saraiva	AGP	10000681-7	Mestrado em Economia do Setor Público	440,00	24 Meses	01.03.2010
4676021-2	Naiana Correia Lima	APO	10155677-2	Mestrado em Economia do Setor Público	440,00	24 Meses	01.03.2010
6002731-5	Sergio Bastos de Castro	AGP	10051666-1	Mestrado em Economia em Finanças e Seguros	440,00	24 meses	01.03.2010
TOTAL DO VALOR MENSAL							1.320,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°403/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°403/2010, 19 DE MAIO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR
6001941-X	Carlos Alberto Correia Lima Junior
8001981-5	Carlos Eduardo Pires Sobreira
4676091-3	João Milton Cunha
6002131-7	José Fábio Sousa Diogo
0243931-X	Luciano Portela de Aguiar
4676011-5	Marcos Medeiros de Vasconcellos
3883571-8	Maria Eneida Carneiro Ferreira Lima
8003171-8	Maria Lúcia do Carmo
3326601-4	Maria Selma Rocha Almeida
4031591-8	Mércia Maria Melo Ponte Lima
6002111-2	Vanessa Machado Arraes

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°428/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: I - **Instituir um Grupo de Trabalho**, coordenado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Concessão de Licenciamento Ambiental. II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **REPRESENTANTES** dos órgãos abaixo relacionados: Patrocinador do Projeto: • Maria Lúcia de Castro Teixeira – SEMACE; Gestor do Processo: • José Wiliams Henrique de Souza – SEMACE; Gerente do Projeto: • Breno Pereira de Carvalho – SEMACE; Facilitador do Projeto: • Francisco Adauto de Oliveira – SEPLAG; Equipe de Redesenho: • Cristina Amélia Capistrano Rolim – SEMACE; • Elizabeth Vercosa Leal Rocha – SEMACE; • Iuri Cavalcante Medeiros – SEMACE; • Magda Kokay Farias – SEMACE; • Márcio José Lima Benício – SEMACE; • Zélia Soares Bastos – SEMACE. III -

**PORATARIA N°401/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei n°14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto n°29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de **Indenização** de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: Patrocinador do Projeto: • Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; • Apoiar o Gerente do Projeto nas ações necessárias à execução do Plano do Projeto; • Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; • Promover e assegurar a implementação do novo processo. Gestor do Processo: • Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e dos indicadores do processo; • Gerenciar o plano de implementação do novo processo; • Promover o monitoramento das metas dos indicadores; • Articular com as demais áreas e outras Secretarias para a melhoria contínua do processo. Gerente do Projeto: • Garantir a execução do Plano do Projeto; • Garantir a coleta e disponibilização das informações necessárias ao trabalho; • Monitorar o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias. Facilitador do Projeto: • Elaborar o plano do projeto; • Conduzir as reuniões de redesenho; • Coordenar a elaboração da documentação do projeto; • Elaborar e disponibilizar as atas das reuniões. Equipe de Redesenho: • Realizar mapeamento e análise do processo atual; • Identificar e analisar pontos críticos, identificando soluções e propondo a melhoria do processo; • Elaborar a documentação do projeto e a revisão da legislação associada ao processo; • Identificar as condições necessárias para a efetiva implementação do novo processo. IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°432/2010** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o cumprimento dos princípios constitucionais preconizados no Art.37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de se descentralizar a gestão e o planejamento do Estado do Ceará, no sentido de dar maior celeridade, transparência e eficiência às competências desta SEPLAG, e, CONSIDERANDO, os dispositivos aplicáveis da Lei n°11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: Art.1º- **Fica revogada as prescrições normativas da PORTARIA SEPLAG n°283/09** em toda a sua plenitude.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEARIA N°440/2010** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula n°1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 24 a 26/05/2010, a fim de participar da Oficina sobre Gestão de Recursos Hídricos em Corpos de Águas Iermientes, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (seiscents e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.669,98 (hum mil seiscents e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PORTARIA N°447/2010/SRH.

#### DESIGNA O SUBSTITUTO EVENTUAL AO COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do Órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes à Assessoria Jurídica, no âmbito das suas respectivas atribuições, Resolve:

Art.1º- Definir como substituto do Coordenador Titular da Assessoria Jurídica, o servidor **ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE**, Advogado inscrito na OAB/CE sob o n°7087.

Parágrafo único- Nos termos da competência administrativa o substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular.

Art.2º- Para efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I- ausência: a não presença do titular no órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II- impedimento: quando o titular encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de 24 de maio de 2010 revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 24 de maio de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ - 74.075.938/0001-07

NIRE 23300019385

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOIS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH”, NIRE – 23300019385, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA – 28.04.2010**

LOCAL E HORA - Sede Social á Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE) CEP: 60.824-140 às 09:00 (nove) horas. PRESENÇA - Acionistas representando pela totalidade Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. MESA - Cesar Augusto Pinheiro - Presidente e Francisco José Coelho Teixeira - Secretário. CONVOCAÇÃO - Devidamente publicada na forma da lei em jornal de circulação local nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2010 na sessão classificados do Jornal Diário do Nordeste páginas 51,

40 e 50 respectivamente. PUBLICAÇÃO – Devidamente publicada na forma da lei, bem como colocado a disposição dos acionistas convocados, cópia das demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal publicados no Diário Oficial do Estado – DOE de 30.03.2009 páginas 35 a 40 conforme dispõe Art.133 da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA - a) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações Contábeis Financeiras encerradas em 31.12.2009; b) Aprovação do Aumento de Capital Social utilizando reserva de capital; c) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e Distribuição de Dividendos; d) Eleição de Novos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal; e) Eleição de Novos Membros do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações, deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos: a) Foram examinadas e devidamente aprovadas por unanimidade e sem restrições as Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, previstas em lei, encerradas em 31.12.09 a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado do exercício, Demonstrações de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de caixa; b) Os acionistas presentes deliberaram que a Companhia realize um estudo sobre o aumento de Capital Social utilizando reserva de capital a ser apresentado na próxima Assembléia Geral Ordinária; c) Deliberado por unanimidade que não haverá Distribuição de Dividendos pois o Lucro Líquido do Exercício deverá ser usado para abater o prejuízo acumulado; d) Ficam eleitos como membros EFETIVOS do Conselho Fiscal, com mandato de 29.04.2010 até 28.04.2011, Desirée Custódio Mota Gondim, brasileira, Casada, Economista Identidade n°2003010443911, CPF n°235.885.353-49, residente e domiciliada a Rua Carlos Vasconcelos, 1338/1102, CEP: 60.115-170, Bairro - José Tupinambá Cavalcante de Almeida, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade n°910150223692-SSP/CE e CPF n°169.057.413-53, residente e domiciliado a Rua São João Del Rey nº300, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza (CE), CEP: 60.833-720; Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, brasileiro, casado, economista, Cédula de Identidade n°97002283339, CPF nº118.032.743-87, residente e domiciliado a Rua República do Líbano nº992, aptº 502, bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP: 60.160-140; SUPLENTES: Philipe Theophilo Nottingham, Identidade: 433.558 – SPSP/CE, CPF 107.881.743-04, Brasileiro, Casado, Profissão: Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado a Rua Jaime Vasconcelos, 457, Ap. 604, CEP: 60.165-260, Bairro Varjota, Fortaleza/CE; Henrique José Leal Jereissati, brasileiro, casado, servidor público estadual, matrícula nº064111-1-8, Cédula de Identidade nº20020105032061-SSP/CE e CPF nº362.333.073-68, residente e domiciliado a Av. Rui Barbosa nº584, aptº 1102, Bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP: 60.115-220; Paulo Sérgio Rocha, brasileiro, casado, contador, Cédula de Identidade nº80053985, CEP: 294.990.893-49, residente e domiciliado a Rua Dr. Walter Porto nº459, bairro Cambéba, Fortaleza (CE), CEP: 60.822-250; e) Ficam eleitos como membros EFETIVOS do Conselho de Administração para o mandato de 29.04.2010 até 28.04.2012, nas pessoas dos Srs. Cesar Augusto Pinheiro, brasileiro, casado, Sociólogo, CPF 638.597.008-63, Cédula de Identidade 7865964 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Cláudio Manoel Dias Leite, 300, Guararapes, Fortaleza (CE), Cep: 60.810-130; Francisco José Coelho Teixeira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF 203.948.453-15, Cédula de Identidade 6.819-D CREA/CE, residente e domiciliado a Rua Bento Albuquerque 1190, aptº 701, Papicu, Fortaleza (CE), Cep: 60.190-080; René Teixeira Barreira, brasileiro, casado, Sociólogo, CPF 018.207.963-53, Cédula de Identidade 95002407201 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Silva Jatahy, 250, aptº 1600, Meireles, Fortaleza (CE), Cep: 60.165-070; Jurandir Vieira Santiago, brasileiro, casado, bacharel em Direito RG 647975 SSP-Ce, CPF 310.001.003-59, residente e domiciliado a Rua Thomaz Pompeu, 340 Aptº 2002, Bairro Meireles, Cep: 60.160-080; Antonio Rodrigues de Amorim, brasileiro, Contador, RG 1.106.633, CPF 163.496.443-87, residente e domiciliado a Rua Suiça, 250, aptº 102 – Bloco A 11, Bairro Maraponga, Fortaleza (Ce), Cep: 60.711-035; Todos os membros do conselho de administração são acionistas da Companhia, tendo ainda sido escolhidos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração os Conselheiros Cesar Augusto Pinheiro e Francisco José coelho Teixeira, respectivamente. A posse dar-se-á na forma da lei. DECLARAÇÃO – Os eleitos presentes à reunião, declararam na ocasião não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. DISSIDÊNCIAS - Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS – Cesar Augusto Pinheiro, como representante do Estado do Ceará, Francisco José Coelho Teixeira – Secretário da Assembléia Geral, Jurandir Vieira Santiago, Antônio Rodrigues de Amorim, René Teixeira Barreira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*